

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSETE DE MARÇO  
DOIS MIL E QUINZE** -----

----- **ATA NÚMERO SESSENTA** -----

----- Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e quinze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor José Maximiano Almeida Leitão, Primeiro Secretário, e pela Excelentíssima Senhora Rosa Carvalho da Silva, Segunda Secretária, em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Moura Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, John Law Rosas da Costa Jones Roque Baker, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Maria Moura Alves S. A. Saavedra, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira Carvalho, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sandra da Graça Lourenço

Paulo, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado e Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Luís Alberto Lucas Lopes, Maria Margarida Matos Mota, Isabel Cristina Rua Pires, Sandra Cristina Andrade Carvalho, João Diogo Santos Moura, Nelson Pinto Antunes, Patrícia Caetano Barata, Natacha Machado Amaro, Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes, Natália da Costa Santos e António José Amaral Ferreira de Lemos. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos.-----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na linha d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Augusto Miguel da Gama (PS) por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Margarida Mota. -----

----- Tiago Albuquerque Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patrícia Caetano Barata. -----

----- Carlos de Alpoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes.-----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Natacha Amaro. -----

----- Fábio Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Natália Santos.-----

----- Deolinda Machado (PCP), por um dia, sendo substituída pela Deputada Municipal Lúcia Gomes.-----

----- Telmo Correia (CDS/PP), de dezassete a dezanove de março, sendo substituído pelo Deputado Municipal João Diogo Santos Moura.-----

----- Maria Luísa Aldim (CDS/PP), por um dia, sendo substituída pelo Deputado Municipal António Ferreira de Lemos.-----

----- Mariana Mortágua (BE) por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Sandra Cristina Andrade.-----

----- Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis (BE) por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Isabel Pires.-----

----- José Rodrigues Moreno, Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações (PNPN), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Alberto Lucas Lopes.-----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: Duarte Cordeiro, Sá Fernandes, João Afonso, Catarina Vaz Pinto e Rui Franco (que substituí a Vereadora Paula Marques).-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: Paulo Quaresma, João Pedro Gonçalves Pereira e Carlos Moura. -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente** declarou aberta a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Senhores Deputados, Senhores Vereadores, Público presente, Senhores Dirigentes, Comunicação Social, agradecia que ocupassem os vossos lugares. Vamos dar início a mais uma sessão da Assembleia Municipal, uma reunião extraordinária. ---  
----- Não temos cidadãos inscritos para o início da sessão. Temos sim, algumas pessoas inscritas para a parte do debate temático que se iniciará às dezoito horas. -----  
----- Eu lembro aos Senhores Deputados que teremos um intervalo por volta das dezassete horas e trinta minutos, ou mais cedo se acabarmos os trabalhos mais cedo, por forma a preparar a sala e a reiniciar os nossos trabalhos às dezoito horas, e que será feita uma verificação de quórum antes da parte da sessão das dezoito horas, para termos a certeza que temos quórum na sala para continuar os nossos trabalhos. Queria, portanto deixar este aviso, há uma verificação de quórum às dezoito horas, portanto, os Senhores Deputados Municipais que não estiveram cá nas últimas semanas se já assinaram agora terão de voltar a assinar às dezoito horas, chamo a vossa atenção para isso. -----  
----- Queria também informar-vos que, em Conferência de Representantes, tinha ficado a ideia que a Proposta nº 7/2015, que está agendada para hoje, havia a utilidade de ela ser discutido na presença do Senhor Vereador Manuel Salgado. O Senhor Vereador tirou férias e só irá estar presente no próximo dia vinte e quatro de março, pelo que deixo à vossa consideração, eventualmente poderia ser interessante deixarmos a proposta para ouvir o Vereador Manuel Salgado na sua apreciação. Se entenderem não ser necessário ouvir o Vereador, a mesma pode ser apreciada hoje. Vou deixar este assunto à vossa consideração. Eu própria tinha proposta para que a proposta ficasse para o dia vinte e quatro, mas deixo à vossa consideração. -----  
----- Queria também dizer-vos que, relativamente, à Proposta nº 54/2015, que é a questão de isenção de taxas do Benfica, em princípio será agendada para o dia trinta e um de março, conforme já tinha dito aqui, e que deram entrada nos serviços da Assembleia no dia doze de março, uma correspondência do Benfica com argumentação para o processo, e também no dia treze, uma carta do Vereador Manuel Salgado a responder às dúvidas colocadas pelos Deputados. Esta matéria baixou à 1ª e 3ª Comissões e está na mão dos relatores a sua análise, e é para conhecimento dos Senhores Deputados que eu estou aqui a dar esta informação. -----  
----- Dizer-vos, também, que relativamente à presença do Senhor Presidente da Câmara, nós hoje não temos o Senhor Presidente da Câmara presente, como é manifesto, o Senhor Vice-Presidente também não pôde estar, o Senhor Vereador com a competência delegada das relações institucionais com a Assembleia, também, não pôde estar, e portanto eu tive a informação do Gabinete do Senhor Presidente que ele seria substituído pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto que está nessa função. ----  
----- Quanto aos restantes Vereadores, responderão áquilo que tiverem em condições de responder, e vamos prosseguir com os nossos trabalhos. -----  
----- A primeira matéria que tinha que ver com os Senhores Deputados tem a ver com a Proposta nº 47/2015, que tem a ver com uma delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnide. -----

----- O Senhor Vereador Sá Fernandes irá fazer a apresentação da proposta”. -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA Nº 47/2015 – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE, PARA EFEITO DE CEDÊNCIA DE UM QUIOSQUE, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA K) DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, BEM COMO DO ARTIGO 116º DO ANEXO I DA MESMA LEI - (GRELHA BASE - 34MINUTOS);** -----

----- (anexada à presente ata como anexo I, e dela faz parte integrante); -----

----- (O Parecer da 1ª Comissão, Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos fica anexado à presente Ata como **anexo II**, e dela faz parte integrante). -----

----- (O Parecer da 5ª Comissão, Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais fica anexado à presente Ata como **anexo III**, e dela faz parte integrante). --

----- **O Senhor Vereador José Sá Fernandes** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “A proposta é simples. Isto foi um acordo antigo com a Junta de Freguesia de Carnide, com a anterior Junta, quando houve a reclassificação do Largo do Coreto, foi combinado na altura instalar-se um quiosque na zona, a ser explorado pelo Grupo Desportivo ali adjacente, e no fundo, agora, é formalizar aquilo que tinha sido acordado aquando da obra do Largo do Coreto. E é no fundo, fazer precisamente isso, um equipamento que foi pedido pela própria Junta na altura, que foi instalado durante a obra e, por direito, vamos assim dizer, pertence à própria Junta, sendo que a proposta é neste sentido, concluir esse trabalho que foi feito no mandato anterior. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Elisa Madureira (PS)** no uso da palavra, e na qualidade de relatora do parecer da 5ª Comissão Permanente, fez a seguinte intervenção: -----

----- “A Proposta nº 47/2015 surge no decurso do esforço de aprofundamento de descentralizações de competências entre as autarquias locais de Lisboa, resultante do espírito do processo de Reforma Administrativa. -----

----- Espelha um caso inteligente, racional e, a nosso ver, elementar de identificação de oportunidades para melhor servir, com proximidade, os cidadãos e a vida social e económica de Carnide. -----

----- Tendo a Junta de Freguesia de Carnide adquirido a gestão e competências espaciais sobre a Rua Neves Costa (Largo do Coreto de Carnide), e ainda para mais, atendendo à especificidade positivamente intimista que forma o conjunto urbanístico conhecido como o “Largo do Coreto”, aparece como proposta muito interessante esta Junta de Freguesia passar também a deter a gestão do quiosque municipal integrado e situado nesse mesmo largo. -----

----- É também digno referir que na presente proposta não envolve quaisquer transações ou compensações de verbas monetárias, mas somente a competência para gestão e exploração deste equipamento. -----

----- É portanto o princípio da gestão de proximidade, mais eficaz porque mais próxima do utente ou consumidor final, que está em causa.-----

----- Com a aprovação desta delegação de competências pela Assembleia Municipal de Lisboa e respetiva minuta do contrato, estamos não só a contribuir para que a vontade da CML e da Junta de Freguesia de Carnide se cumpram num domínio que fica beneficiado pelo princípio da gestão de proximidade, mas também indiretamente a potenciar a exploração deste quiosque integrado num espaço nobre da referida freguesia, que irá marcar social e economicamente aquela paisagem urbana.-----

----- Face ao anteriormente exposto, a Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais entende que a Proposta nº 47/2015, cumpridos os prazos regimentais aplicáveis, está em condições de ser apreciada e votada em reunião plenária da Assembleia Municipal.-----

----- Os Grupos Municipais e Deputados Municipais independentes, subscritores do presente parecer, reservam para plenário a expressão do seu sentido de voto.-----

----- O presente parecer foi aprovado na comissão por unanimidade.-----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Mesa não regista pedidos de inscrições, nem temos presente o outro relator, portanto, penso que estamos todos elucidados, e a Mesa vai pôr à vossa consideração a **Proposta nº 47/2015**, da Câmara Municipal de Lisboa. Não há votos contra nem votos de abstenção. A **Proposta nº 47/2015** foi **aprovada por unanimidade**, com a ausência do PAN.-----

----- Antes de passarmos à **Proposta nº 77/2015**, há aqui um lapso meu que é o seguinte, a Senhora Deputada Sofia Cordeiro está com o mandato suspenso, já foi apreciado esse pedido de suspensão aqui na Assembleia Municipal, e hoje recebi uma carta a solicitar uma prorrogação do prazo de suspensão por razões de saúde que ela pensa que estarão resolvidas no final do mês, mas pediu uma prorrogação até ao princípio do mês que vem.-----

----- Foi verificado pelos serviços e está conforme com as indicações legais, mas a lei diz que tem de ser apreciado, ou autorizado, pela Assembleia a prorrogação da suspensão.-----

----- Nós não temos colocado estas matérias à votação porque entendemos que isto é uma situação que decorre da lei, em todo o caso, e uma vez que a lei diz claramente que tem de ser autorizado pela Assembleia, a mim caber-me-á perguntar se algum Senhor Deputado tem objeções à prorrogação da suspensão solicitada pela Senhora Deputada Municipal Sofia Cordeiro, por razões de saúde?-----

----- Não registo objeções. Portanto, a Assembleia autoriza, e vamos prosseguir com os nossos trabalhos.”-----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA Nº 77/2015 – ADESÃO DO MUNICIPIO DE LISBOA À ASSOCIAÇÃO DENOMINADA REDE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA N) DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS**

**AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (GRELHA BASE - 34MINUTOS);** -----

----- (anexada à presente ata como anexo **IV**, e dela faz parte integrante);-----

----- (O **Parecer** da 3ª Comissão, Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, fica anexado à presente Ata como **anexo V**, e dela faz parte integrante). -----

----- **O Senhor Vereador Rui Franco** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: --

----- “Dizer que, esta proposta, em rigor, o que trás aqui é o formalismo da participação do município nesta associação, mas na realidade o motivo que está por detrás é o ultrapassar a estratégia municipal de desenvolvimento local que foi apresentada e desenvolvida por este pelouro, um passo seguinte neste quadro comunitário em que agora entramos, para a criação de uma estrutura partilhada e largamente, participada por mais de uma centena de organizações em Lisboa, entre municípios, Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia, Fundação Aga Khan, Gulbenkian, mas também, a Associação Industrial Portuguesa, Associações de Moradores, IPSS’s, etc, para em conjunto ser concertada uma estratégia de intervenção para o próximo quadro comunitário, pelo menos para os próximos sete anos, de desenvolvimento local focado no emprego, na educação e na inclusão social, naquilo que também já era a estratégia municipal de focar esta atividade nos bairros, na carta dos bairros de intervenção prioritária, também aprovada por esta Assembleia, e parte integrante hoje do Plano Municipal. -----

----- Dizer que aquilo que se fez com esta plataforma, com esta rede que foi promovida pela Câmara e estabelecida por todos estes parceiros, foi por um lado, assegurar a ilegitimidade do acesso a estes fundos por parte de todas as organizações no terreno. As que já estavam, hoje, em condições de aderir, mas também aquelas que ao longo dos próximos sete anos venham a reunir as condições e a vontade de aderir, com uma dimensão que lhes permite poder vir a ser classificada como entidade gestora dos próprios fundos comunitários. -----

----- Esta rede não pretende desenvolver projetos de desenvolvimento local, pretende estabelecer um plano de intervenção e estratégia na área do desenvolvimento local, subscrita por todos os seus parceiros, e apoiar os subconsórcios, esses sim, de verdadeira base local fundamentados, também, em Assembleia Comunitárias Locais para eles poderem ter acesso à execução, à cogovernança, à gestão desses planos de combate ao desemprego, ao insucesso escolar e à exclusão social. -----

----- Ficamos disponíveis para esclarecer qualquer questão que surja durante o debate.-

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias (PS)** no uso da palavra, e na qualidade de relatora do parecer da 3ª Comissão Permanente, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Câmara Municipal de Lisboa submeteu à Assembleia Municipal a adesão do município à Rede de Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa, nos termos em que os estatutos da associação o prevêem.-----

----- A Assembleia Instituidora realizada no dia sete de fevereiro de 2015, foi aprovada pelos parceiros da rede a constituição da Associação denominada Rede DLBC Lisboa – Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa, e designada Rede DLBC Lisboa, com sede em Lisboa. -----

----- Concomitantemente, a Senhora Vereadora Paula Marques foi mandatada para, em representação do Município, desenvolver as ações preparatórias ao estabelecimento da associação e aos consórcios, entre o município e os demais parceiros, que possam contribuir para a estratégia municipal de Lisboa, para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária em termos candidatáveis com a pré-qualificação do concurso para a apresentação de candidaturas da DLBC Urbanos. -----

----- Analisada a proposta de adesão, a Comissão permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, emite parecer favorável, devendo todas as ações de parcerias e candidaturas em que o município intervenha, na qualidade de membro institucional da associação, ser remetidos à Assembleia Municipal de Lisboa no quadro das suas tarefas de acompanhamento e fiscalização.-----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente em exercício, é com muito gosto que registo a presidência da representação da Câmara por parte da Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto, é mais um sinal interessante dos tempos.-----

----- Resolvi intervir porque me pareceu que esta proposta se arriscava a ser facilmente aprovada sem merecer o devido realce não só porque foi unanime a aceitação de todos os grupos municipais, e portanto, não levantaria problema, e nestas coisas quando não há problema, é como dizia o outro; "se não há crime, não há notícia”, e eu acho que nesta é exatamente o caso em que, por não haver, deve ser realçado, e deve ser realçado pela importância que esta proposta tem do ponto de vista daquilo que traduz como postura política extremamente importante nos tempos que correm, nos tempos de crise, nos tempos de poucos recursos, e por outro lado, pela estratégia política que está subjacente a isto e que me parece que devia de ser alguma coisa que a Câmara Municipal devia de adotar noutros pelouros e noutras áreas, e com mais frequência.-----

----- O que é que nós estamos aqui a falar? Estamos aqui a falar de fazer muito, com muito pouco dinheiro. Com muito pouco investimento, sem criação de estruturas novas, é uma plataforma de entendimento entre várias entidades, mais de cem, públicas, privadas, ONG’s, institucionais, administração que põe em comum os seus recursos humanos, fundamentalmente, os seus recursos humanos, o seu saber fazer para potenciar a captação de investimento ao nível de quadros comunitários e de outros, do mesmo tipo, para darem um contributo importante ao nível da capacitação económica e da coesão social na Cidade de Lisboa. Mas muitas vezes na Cidade de Lisboa, esquecemo-nos que temos bolsas de desemprego e de pobreza que são das maiores da Área Metropolitana de Lisboa, nós temos muita tendência para situarmos a

Cidade de Lisboa naquilo que é a cidade mais consolidada, naquilo que é a Cidade do século XIX, a cidade dos anos sessenta, dos anos setenta, e esquecemos, ou por outro lado, a cidade que foi sendo construída para realojar a população de bairros de barracas, num esforço enorme que esta Câmara Municipal desenvolveu ao longo das últimas décadas, mas esquecemos, muitas vezes, as bolsas que aqui existem ao nível de iliteracia, ao nível de pobreza, ao nível de população envelhecida a viver sozinha, e esta plataforma destina-se, essencialmente, a isso. -----

----- Isto é um longo caminho que foi iniciado ainda, há dois mandatos atrás, quando se desenvolveu o Plano Local de Habitação onde se começaram a detetar este tipo de deficiências, que seguiu depois com a definição das áreas BipZip, que pela primeira vez, deixaram de ser estigmatizadas como áreas problema para passarem a ser áreas com potencialidade de desenvolvimento, e esta é mais uma proposta que vai a esse encontro. Trata-se de criar condições para que as pessoas, localmente, e numa ação de baixo para cima, envolvendo todas as entidades que aqui já foram referidas, criar as condições para que as pessoas encontrem o seu meio de subsistência, encontrem os seus empregos, os seus novos empregos, encontrem a solidariedade com os mais necessitados e isso numa intervenção extremamente, flexível, e ao mesmo tempo, com muito pouco dinheiro. Eu creio que, mais cedo, ou mais tarde, esta Câmara Municipal deveria fazer uma reflexão profunda sobre estas estratégias de desenvolvimento da cidade que não sendo antagónicas, deveriam estar mais equilibradas. Uma estratégia em termos de projeção internacional e em pleno desenvolvimento, envolvimento de grandes capacidades de investimento mas, ao mesmo tempo, uma outra estratégia, a estratégia do urbanismo que vai ao encontro das pessoas, nos seus locais, e com poucos meios consegue fazer muito. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “De facto, o Agrupamento Municipal do Partido Socialista quer congratular-se com esta proposta, que foi aprovada por unanimidade em Câmara Municipal. -----

----- No nosso ponto de vista, há oito vantagens no Desenvolvimento Local de Base Comunitária. -----

----- Em primeiro lugar, as estratégias são concebidas e os projetos são selecionados pelas entidades locais. As pessoas que eram anteriormente, beneficiárias passivas de uma política tornam-se parceiras ativas, o que as torna parte da solução, melhora a autoestima, estimula a confiança entre parceiros locais, e entre instituições e população local. -----

----- Estas estratégias são uma forma de responder á diversidade e à complexidade crescentes, uma vez que são concebidas e selecionadas pela população local, e as soluções podem ser adaptadas às necessidades locais, e as parcerias podem ser motivadas pela energia dos intervenientes locais. -----

----- As estratégias também podem ser mais flexíveis do que outras abordagens, pois a atividades apoiadas não têm de estar vinculadas às medidas normalizadas descritas nos programas, desde que sejam consistentes com os seus objetivos globais. -----



----- O âmbito de aplicação do DLBC foi alargado de forma a permitir que as estratégias locais se centrem em desafios como a inclusão social, as alterações climáticas, a segregação dos ciganos e outros grupos desfavorecidos, o desemprego dos jovens, a degradação urbana, as ligações entre as zonas urbanas e as zonas rurais. -

----- O DLBC baseia-se, também, nas ligações entre setores e intervenientes de forma a ter efeitos multiplicadores no desenvolvimento local e nos programas principais, permitindo que uma, ou várias questões, sejam ponderadas e abordadas no seu contexto local, bem como a mobilização de todas as políticas e intervenientes relevantes.-----

----- O DLBC diz também respeito á inovação e à obtenção de resultados que conduzam a mudanças duradouras, envolvendo, geralmente, o desenvolvimento de capacidades e recursos das comunidades locais para que estas tomem iniciativa gerando novas ideias e financiando os projetos-pilotos necessários para as testar na prática.-----

----- A participação do DLBC abre o acesso a uma rede europeia e a um conjunto de experiências grandes e em crescimento no domínio dos projetos e parcerias.-----

----- O DLBC é um instrumento suficientemente atraente para a realização do desenvolvimento local. Com efeito, as parcerias locais não são consideradas como projetos únicos a dissolver no final de um período de financiamento, mas sim como parte de um processo que visa colocar as comunidades numa trajetória mais sustentável.-----

----- A terminar, convém referir que no que diz respeito ao FEDER, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, se os Estados Membros consagrarem um eixo prioritário ou uma prioridade da união complexo ao DLBC nos seus programas, a taxa de cofinanciamento da União Europeia pode ser aumentada, isto é, os Estados Membros têm que contribuir com menor financiamento nacional em relação ao apoio padrão o que nos parece muito positivo. -----

----- Obrigada.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Também aqui, o Partido Social Democrata se congratula com esta proposta e com o estabelecimento do DLBC para a Cidade de Lisboa.-----

----- Aquilo que já foi, aqui, referido, os meus antecedentes, já deu naturalmente, um panorama geral o que é, e a definição do que é um DLBC, um Desenvolvimento Local de Base Comunitária, isso já é suficiente.-----

----- Há apenas uma questão que gostaria de colocar à Câmara Municipal é que nestas organizações, nestes esquemas, existe sempre uma entidade gestora, entidade que concentra em si todas as questões para depois as promover de forma a que elas cheguem a quem de direito, cheguem, pendo eu, neste caso, seja à CCDR que depois centraliza os pedidos. Essa entidade gestora, normalmente não é a Câmara, é outra entidade que tem capacidade e competência para poder gerir este conjunto de interesses que são muito diversos como já foi aqui explicado, são muito diferentes, têm objetivos diferentes, têm dimensões também diferentes, há uma regra apenas que

têm de cumprir, é que nenhuma entidade pode ter mais de 45% dos votos, seja pública, seja privada. Portanto, as entidades públicas, no conjunto, não podem ter mais de 45%, não podem ter maioria portanto.-----

----- E aquilo que pergunto à Câmara é se de facto, já está definida que vai ser a entidade gestora? Qual é q intenção das entidades que lhe estão próximas para a definição dessa entidade gestora? Quais são as características que entendem que devem estar subjacentes à escolha dessa entidade gestora? Para que nós tenhamos a inteira confiança que este processo irá correr bem. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vereador Rui Franco** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: --

----- “Primeiro quem gere este financiamento multifundos, é a Agencia Nacional para o Desenvolvimento e Coesão, um instituto público dependente do Governo, onde depois nos júris as cinco CCDR’s do Governo participam na validação dos projetos. ---

----- Dizer que essa figura que falava da entidade gestora dos projetos se aplica ao formato de consórcio, uma das modalidades de parceria possível, aquela que apresentamos e que, hoje, aqui, é trazida, ou seja, as regras de funcionamento, desta parceria, são estabelecidas pela própria associação que integra todos os parceiros, ou seja, associados desta associação. E, portanto, é esta associação com órgãos sociais eleitos por todos os sócios, estatutos estes que também obrigam, não só, o conjunto dos associados assegurem sempre o equilíbrio de que falava, ou seja, o conjunto das entidades públicas terão sempre que estar em minoria e esta regra também se repete nos órgãos sociais da associação. A associação que integra e que é eleita e que responde perante todos os associados é que é a entidade gestora, não há uma entidade autónoma gestora do financiamento como aconteceria nos casos dos consórcios, esse foi aliás um dos motivos que nos levou, ao município e a todos estes parceiros a elegermos o formato de associação por admitir este aspeto democrático de transparência deste modelo de gestão. -----

----- Dizer ainda um outro aspeto que é importante, quando criamos esta associação com formato de plataforma é que se prevê nos seus estatutos que para além dos órgãos sociais haja autonomia das estruturas locais, ou seja, destes subconsórcios entre associados. Vamos imaginar, A Alta de Lisboa quer desenvolver um plano de desenvolvimento local, e junta as Juntas de Freguesia, as associações, as misericórdias, o que for, da Alta de Lisboa, dentro da associação propõe-se a desenvolver um projeto e com grau relevante de autonomia, mas com apoio técnico da direção, é que desenvolverão com autonomia a gestão dos fundos próprios àquele projeto. Mas, portanto, há um nível de gestão em que todos participam, e depois há os níveis locais de gestão em subconsórcios que do ponto de vista jurídico contratualizam o modelo de autonomia de gestão com os órgãos centrais.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu:-----

----- “Penso que os esclarecimentos estão dados, aliás, houve várias reuniões aqui neste Fórum com os parceiros para discutirem este modelo e para se conseguir encontrar um consenso para a sua conceção. -----

----- Penso que neste momento, não temos mais Deputados inscritos, e a Mesa vai pôr à votação a **Proposta nº 77/2015**. Não há votos contra nem votos de abstenção. A **Proposta nº 77/2015** foi aprovada por unanimidade, com a ausência do PAN. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA Nº 61/2015 – APROVAÇÃO PARA EFEITOS DE NOMEACÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA REVISÃO E CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS NO BIÊNIO 2014/2015 DO MUNICÍPIO DE LISBOA, AO ABRIGO DO DISPOSTO DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - (GRELHA BASE-34 MINUTOS);** -----

----- (anexado à presente ata como anexo VI, e dela faz parte integrante); -----

----- A **Proposta nº 61/2015** não baixou a nenhuma comissão porque entendi que era apenas a designação do revisor oficial de contas e que não carecia, propriamente, de um parecer, mas foi-me levantado um problema pelo facto de isto ser por ajuste direto por um valor, ao fim dos dois anos, superior ao limite do Código da Contratação Pública, portanto, que é um valor de oitenta e seis mil e cem euros. -----

----- Acontece que este valor global nos dois anos, implica IVA a 23%, e o Código da Contratação Pública os limites são expressamente sem IVA. Portanto, o valor sem IVA são setenta mil euros para os dois anos, que está abaixo do limite legal do Código da Contratação Pública para prestação de serviços, e que é setenta e cinco mil euros. Portanto, o ajuste direto enquadra-se no CCP. -----

----- A segunda questão que foi suscitada era saber se, havendo encargos para dois anos se não teria que vir cá uma repartição de encargos. A repartição de encargos só é obrigatória ser submetida à Assembleia Municipal a partir de um certo montante que eu já mandei confirmar, mas de memória direi que são os cem mil euros, anda à volta disto, e portanto este valor é inferior ao obrigatório para a repartição de encargos, portanto, em princípio estamos em condições de poder apreciar a proposta. -----

----- Eram estas as explicações que eu queria dar. -----

----- Pergunto se há algum Deputado que queira falar sobre esta matéria?-----

----- A Mesa não vê pedidos de palavra. Vamos pôr à votação a Proposta nº 61/2015. --

----- Senhor Deputado José Casimiro, faz favor. -----

----- Antes de dar a palavra ao Senhor Deputado José Casimiro, que fique claro em termos de ata que na **Proposta nº 77/2015**, eu pus a proposta à votação mas o que era apenas da nossa competência era apenas a alínea a). O que nós aprovamos foi apenas a alínea a), que é o que é da nossa competência.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Casimiro (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “A Câmara Municipal de Lisboa, através da **Proposta nº 61/2015**, propõe a esta Assembleia a nomeação de um auditor externo cuja seleção foi realizada por ajuste direto no âmbito da Contratação Pública. -----

----- O BE considera que a atual solução legal é, no mínimo, bizarra, na medida que se coloca no órgão fiscalizado pelo auditor externo, a reserva de iniciativa de designação do auditor externo, o que significa que o fiscalizado condiciona a forma determinante a escolha de um dos fiscalizadores. -----

----- Pensamos que deveria de caber à Assembleia Municipal, órgão com competências de fiscalização da atividade da Câmara Municipal, a designação do auditor externo do município. Ora, optando a Câmara Municipal de Lisboa, neste quadro legal, pela seleção de um auditor externo, a propor à Assembleia Municipal, através do ajuste direto, a irascibilidade da solução atinge o inimaginável. -----

----- Decorre a designação do auditor externo de quase exclusiva vontade da Câmara Municipal, isto é, do órgão fiscalizado. Podia e devia a Câmara Municipal de Lisboa proceder neste quadro legal, cuja bondade é mais do que duvidosa, a concurso público para uma seleção do auditor externo, garantindo assim o máximo de transparência a designação do auditor externo.-----

----- Consideramos que a Câmara Municipal optou pela discricionariedade máxima, propondo à Assembleia Municipal a designação do auditor externo sem demonstrar outras alternativas, ou escolhas, o que seria possível pela via do lançamento de um concurso público. -----

----- As preocupações do BE são ainda, agravadas pelo facto do auditor externo, ainda em funções, ter elencado um conjunto de vastas reservas aos documentos de prestação de contas do Município de Lisboa relativos a 2013, preocupações essas que foram tornadas públicas e geraram polémica. -----

----- O BE reafirma a necessidade, no quadro legal, ser politicamente exigível em nome da transparência e da independência do auditor externo, que o mesmo seja selecionado para recurso a concurso público, garantindo uma maior isenção e independência do mesmo, face à Câmara, e à sua maioria, e não deve exercer funções por mais de um mandato nos órgãos autárquicos, reforçando a sua independência ao não se perspetivar a sua atuação em função do favor da sua recondução.-----

----- Transparência e independência são dois valores fundamentais que temos de assumir para bem da coisa pública. Por isso, o nosso voto é um voto contra. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Serve esta pequena intervenção do PCP para dar a razão de voto contra esta proposta que no essencial radica a insuficiente explicação para a mudança de auditor externo sabendo que o anterior, terminava naturalmente o contrato, e aparece uma nova proposta sem qualquer fundamento. Na verdade, a saída do anterior auditor pode ter sido razão de polémica, mas devia de ser justificação bastante, deste município, para tornar claro as razões pela nova opção.-----

----- Não havendo fundamentos suficientes, naturalmente, a nossa posição teria de ser contra. É por isso que vamos votar contra.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu:-----

----- “Senhores Deputados, a Mesa não regista mais pedidos de palavra sobre esta matéria. Vamos pôr à votação a **Proposta nº 61/2015**. Votos contra do PCP, BE e PEV, abstenções do PSD, CDS-PP e MPT e os votos a favor do PS, 6IND e do PNP. O PAN esteve ausente. A **Proposta nº 61/2015** foi **aprovada por maioria**. ---

----- O BE apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- “Considerando que: -----  
----- a) É obrigatória a certificação legal de contas dos Municípios por Auditor Externos, nomeado entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro); -----  
----- b) A nomeação do Auditor Externo compete a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (artigo 77º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).-----  
----- c) A Câmara Municipal de Lisboa, através da Proposta n.º 061/CM/2015, propõe à Assembleia Municipal de Lisboa a nomeação de um Auditor Externo, cuja seleção conducente a esta proposta foi realizada por procedimento de ajuste direto no âmbito da contratação pública;-----  
----- d) A solução legal prevista no artigo 77º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013 e uma solução bizarra, na medida em que coloca no órgão fiscalizado pelo Auditor Externo uma reserva de iniciativa na designação do Auditor Externo, o que significa que o fiscalizado condiciona de forma determinante a escolha de um dos fiscalizadores; -----  
----- e) Assim, devia caber livremente a Assembleia Municipal, órgão com competências de fiscalização da atividade da Câmara Municipal, a designação do Auditor Externo do Município; -----  
----- f) Ora, optando a Câmara Municipal de Lisboa, neste quadro legal, pela seleção do Auditor Externo a propor a Assembleia Municipal através de ajuste direto, a irrazoabilidade da solução atinge o seu Zenite: decorre a designação do Auditor Externo da quase exclusiva vontade da Câmara Municipal, isto e do órgão fiscalizado;-----  
----- g) Podia e devia a Câmara Municipal de Lisboa proceder, neste quadro legal cuja bondade é mais que duvidosa, a concurso público para a seleção do Auditor Externo do Município, garantindo assim o máximo de transparência na designação do Auditor Externo; -----  
----- h) Ao invés, a Câmara Municipal de Lisboa optou pela discricionariedade máxima, propondo a Assembleia Municipal a designação de um Auditor-Externo sem demonstrar outras alternativas nem a razoabilidade da sua escolha, o que seria possível por via do lançamento de um concurso público;-----  
----- i) As preocupações do Bloco de Esquerda são ainda agravadas pelo facto de o Auditor Externo ainda em funções ter elencado um vasto conjunto de reservas aos documentos de prestação de contas do Município de Lisboa relativos a 2013, preocupações, essas, que foram tornadas públicas e geraram polémica. (ver por todos <http://www.ionline.pt/artigos/dinheiro/revisor-oficial-contas-lisboa-tem-duvidas-sobre-mil-milhoes-nas-contas-2013>); -----  
----- j) O Bloco de Esquerda entende também que o Auditor Externo não deve exercer funções, por mais de um mandato dos órgãos autárquicos, reforçando assim a sua independência. O Bloco de Esquerda entende também que o Auditor Externo não deve exercer funções por mais de um mandato dos órgãos autárquicos, reforçando assim a sua independência ao não se perspetivar qualquer atuação em função do favor da sua

recondução ao não se perspetivar qualquer atuação em função do favor da sua recondução;-----

---- k) No entanto, o Bloco de Esquerda reafirma a necessidade de, no atual quadro legal, ser politicamente exigível, em nome da transparência e da independência do Auditor Externo, que o mesmo seja selecionado por recurso a concurso público, garantindo a maior isenção e independência do mesmo face a Camara Municipal de Lisboa e a sua maioria;-----

---- 1) Em conclusão, tudo se resume em duas palavras: “Transparência” e “Independência”, encerram valores fundamentais na gestão da Res Publica e que ditam a frontal oposição do Bloco de Esquerda a esta proposta.-----

---- Nestes termos, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda declara votar contra a Proposta nº 61/CM/2015.”-----

---- O MPT apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:-----

---- “O Grupo Municipal do Partido da Terra eleito para a Assembleia Municipal de Lisboa, vem, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 57º do Regimento da AML, fazer constar da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2015 a sua declaração de voto referente à proposta n.º 61/CM/2015, sobre a nomeação do auditor externo para revisão e certificação das Contas Anuais no Biénio 2014/2015 do Município de Lisboa, que mereceu a abstenção do Grupo do Partido da Terra com os seguintes fundamentos:-----

---- 1. As funções do auditor externo exigem a máxima independência e transparência em relação aos objetos a serem auditados.-----

---- 2. O executivo apesar de ter conhecimento atempado do término do contrato do anterior auditor, optou pelo ajuste direto, convidando uma só firma, a “Moore Stephens” que por sinal é das mais conhecidas do mercado.-----

---- 3. O Partido da Terra não coloca em causa a isenção e competência da empresa escolhida, mas sim o processo de seleção, pois o mesmo não promove os princípios basilares da igualdade e imparcialidade da Administração Pública.”-----

---- **PONTO 4 – PROPOSTA Nº 7/2015 – FIXAÇÃO DE FATORES DE PONDERAÇÃO, A INTRODUIR NA FÓRMULA DE CÁLCULO DAS COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PREVISTA NO ARTIGO 63º B DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE LISBOA, QUE INCENTIVEM A REABILITAÇÃO URBANA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO ARTIGO 63º B DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE LISBOA: (2XGRELHA BASE - 68MINUTOS);**-----

---- (anexada à presente ata como anexo VII, e dela faz parte integrante);-----

---- (O Parecer da 3ª Comissão, Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, fica anexado à presente Ata como anexo VIII, e dela faz parte integrante).-----

---- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu só não percebo porque é que a Assembleia vai ter de deliberar. Eu percebo isso se alguém me fizer a proposta de adiamento e da alteração da ordem de trabalhos. Não percebi que a Mesa tivesse proposto. -----

----- Ouvi a Senhora Presidente dizer, agora, que não queria sobrepor a sua decisão. ---

----- Com todo o respeito, mais-valia não ter agendado, Senhora Presidente

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu: -----

----- “Senhor Deputado, desculpe-me. Provavelmente, não ouviu no início da sessão eu disse que tinha um problema com esta proposta. -----

----- Tem razão, eu assumo. Mais valia eu não ter agendado a proposta, tem toda a razão.-----

----- Mas como já se verificou, ao longo deste mandato, várias vezes, a Mesa não é perfeita, e portanto, naturalmente, houve uma incongruência entre o que disse na Conferência de Representantes, e o meu próprio agendamento. -----

----- Portanto, olhe, Senhor Deputado, vamos vivendo com estas dificuldades e com estes defeitos. -----

----- Mas de qualquer maneira, os Senhores Deputados são soberanos e podem sempre decidir aquilo que entenderem que é melhor.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu queria concordar com a proposta da Senhora Presidente de adiarmos, como tínhamos conversado, e adiar para o debate para estar na presença do Vereador Manuel Salgado, portanto, concordamos com a proposta e achamos que podemos decidi-lo de uma forma rápida aqui em Assembleia.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu:-----

----- “Muito bem. Exatamente o que a Mesa tinha conhecimento que havia posições diferentes dos vários grupos, é que está a pedir uma decisão vossa, e não da Mesa. Uma vez que aqui na Mesa estão apenas representadas duas forças políticas e a Independente, e não as restantes. -----

----- Sendo assim, a Mesa vai colocar à vossa votação a seguinte pergunta; deve a **Proposta nº 7/2015**, ser adiada para o dia vinte e quatro? A pergunta é, se a proposta deve ser adiada? Portanto, quem quiser que ela seja votada hoje, tem de votar contra. Que é para não haver confusão no sentido da pergunta e da resposta. A pergunta é se ela deve ser adiada?-----

----- Votos contra do PSD, abstenções do PS, 6IND e BE, e os votos a favor do PCP, CDS-PP, PEV, PNPN e MPT. O PAN esteve ausente. Portanto, a **Proposta nº 7/2015** não vai ser adiada, vai ser discutida hoje. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Só para relembrar a Senhora Presidente que na Conferência de Representantes foi dito que o Senhor Vereador Duarte Cordeiro teria competência delegada para discutir a proposta em sessão de Assembleia Municipal. -----

----- Nós sabemos que o Senhor Vereador Duarte Cordeiro está numa cerimónia nos Paços do Concelho, e a informação que tenho é que virá, pelo que podemos fazer é

adiar até à chegada do Senhor Vereador Duarte Cordeiro. Saltamos um ponto. Esse foi o compromisso na Conferência de Representantes, portanto, é esse compromisso que tem de ser respeitado, que era a discussão da proposta na presença do Senhor Vereador Duarte Cordeiro. -----

----- Aliás, Senhora Presidente deixe-me dizer-lhe o seguinte, não querendo desmerecer a Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto, mas à boa maneira da tradição do Partido Socialista que nos tem ensinado estas questões procedimentais em mandatos anteriores, uma vez não estando presente o Senhor Presidente da Câmara, o Vice-Presidente e o Vereador com competência delegada para acompanhar os órgãos do município, tenho dúvidas que a sessão não tivesse que ser suspensa até à presença de um desses membros. -----

----- É só.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu: -----

----- “Senhor Deputado, tem toda a razão em ter dúvidas porque eu também as tive. Eu também tive dúvidas sobre essa questão e estive a ver com os meus serviços jurídicos e a interpretação que os meus serviços dão é que não estando o Senhor Presidente o mesmo pode fazer-se substituir, ou pelo Senhor Vice Presidente, que é o substituto tradicional, ou pelo Senhor Vereador com competência delegada, ou outro Vereador desde que haja um despacho a mandar. -----

----- Eu recebi do Gabinete do Senhor Presidente a indicação que a Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto substituíra o Senhor Presidente, e dei essa informação no princípio desta sessão. Mas também vos disse que não estava cá o Senhor Vereador Manuel Salgado e que eu entendia que era útil a presença dele para a proposta. -----

----- A Assembleia entendeu que não precisa disso e que quer discutir a proposta. Agora, não subcarreguem isso sob responsabilidade da Mesa, porque os dados estavam todos na vossa posse. -----

----- Portanto, a questão que o Senhor suscitou de não estar o Senhor Presidente da Câmara foi por mim esclarecido e foi dita a razão e eu tive o cuidado de fazer esta verificação. Portanto, Senhor Deputado, lamento. Presumo que nessa parte da sua matéria não tem razão. -----

----- Quanto á questão do Senhor Vereador Duarte Cordeiro ainda não ter chegado, bom, nós podemos alterar aqui a ordem de trabalhos mas tudo isto me parece um pouco estranho. Enfim, tenho de perguntar novamente, a toda a Assembleia se esperamos pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro, ou não. E também, tenho de saber se o Senhor Duarte Cordeiro, vem, ou não vem. E a que horas vem.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, peço desculpa de ter pedido a palavra, e também peço desculpa aqui aos nossos colegas, mas eu não queria de maneira nenhuma, que a Senhora Presidente interpretasse isto como um atirar de responsabilidades para cima da Mesa, antes pelo contrário, isto é uma desresponsabilização do executivo municipal em não estar presente, e em não trazer os Vereadores competentes para a



discussão das propostas, conforme tinha sido combinado com os órgãos da Assembleia Municipal.-----

----- Não é uma questão da responsabilidade da Mesa. É uma questão de desresponsabilização do executivo municipal. -----

----- Era só isso que eu queria esclarecer.”-----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu estava completamente convencido de que a proposta iria ser adiada. O que me tinham informado na Câmara, os meus colegas, era que a proposta iria ser adiada, e que, portanto, eu próprio poderia ter preparado esta proposta caso soubesse que ela não iria ser adiada. Mas, de facto, o que me tinham dito era que ela iria ser adiada, e estou a dizer isto com a maior franqueza, pois estávamos mesmo convencidos de que a proposta iria ser adiada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu: -----

----- “Senhores Vereadores, Senhores Deputados, o facto de ela ser adiada, ou não ser adiada, foi por mim suscitada. -----

----- A Assembleia decidiu que ela devia ser discutida, portanto, vai ser discutida. O que é que a gente há de fazer. Não vejo aqui outra solução senão começar aqui a discutir a proposta, dando a palavra às pessoas que estão inscritas, e antes de dar a palavra às pessoas que estão inscritas, tenho de dar a palavra à relatora, uma vez que do lado da Câmara não existe ninguém em condições de apresentar. Portanto, dou a palavra à senhora relatora que é a Senhora Deputada Sofia Oliveira Dias. -----

----- Peço desculpa, mas vamos esclarecer as questões de interpelação à Mesa, primeiro. Como vêm o papel da Mesa não é assim tão fácil como por vezes parece. ---

----- Senhor Deputado, se faz favor.”-----

----- **O Senhor Deputado Carlos Silva Santos (PCP)** no uso da palavra, fez o seguinte protesto: -----

----- “Pensamos que isto é um incidente processual, enfim, que não estava previsto organizar-se como tal, mas eu aproveito a oportunidade, porque para além do incidente que nós achávamos que poderia resolver-se com o adiamento claro, e que agora vamos atamancar num processo de discussão incompleto onde o município não está representado, eu queria aproveitar a oportunidade clara é de referir o quanto este órgão está a ser desvalorizado pelas ausências dos membros do município dos vereadores, e do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente. É que neste momento já não é a primeira vez, já é mais do que uma vez. -----

----- Lembraria o Senhor Deputado Sérgio Azevedo que está sempre a acompanhar muito claramente, o momento oportuno de a Câmara ser substituída nos seus dirigentes, por outros, e é para dizer que ele tem razão nas vezes que foca que parecem que já estão noutra. Representam mal, e não temos condições de discussão.---

----- Penso, Senhora Presidente, que isto é um motivo para um protesto claro que temos que apresentar. Não é possível tratar a Assembleia Municipal desta forma, por parte dos dirigentes do PS da Câmara de Lisboa. Isto é um erro. -----

----- Nós vamos fazer uma discussão manca, uma discussão politicamente, errada. -----

----- Pronto, está aqui o nosso protesto.-----

----- Vamos continuar a Assembleia. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu:-----

----- “Senhor Deputado, fica registado em ata o seu protesto.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “É pena que a questão que tenha colocado, estando, sendo a Senhora Presidente a presidir, e estando a Vereadora Catarina Vaz Pinto a presidir, mas é uma questão muito simples. Eu só queria recordar que esta proposta é a quarta vez que está agendada para ser discutida. E, numa delas, eu pessoalmente, já tinha anunciado, e em nome dos “Cidadãos Por Lisboa”, intervir não poderia estar nesse dia, e a proposta não foi adiada, e eu sou membro da Assembleia e não sou membro do executivo.-----

----- Portanto, se a Câmara Municipal de Lisboa considera que esta proposta merecia uma defesa política na máxima força em relação a isto, ao fim de quatro sessões, é demasiado não ter encontrado a possibilidade de aqui estar. E eu acho que isto é inadmissível, e subscrevo as palavras que foram aqui ditas anteriormente.-----

----- Esta casa é a sede do parlamento local, é a Assembleia Municipal.-----

----- Esta Câmara Municipal, por mais que uma vez, já tentou, e conseguiu, reduzir alguns dos poderes que são habitualmente, exercidos neste órgão. E neste momento, se considerasse que, de facto, que esta proposta carecia de uma defesa política ao mais alto nível, ao fim de quatro sessões teria com certeza encontrado alternativa para isso.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu só queria esclarecer que em relação a esta proposta, de facto, há aqui um equívoco de base, porque se ela estava agendada para a próxima terça-feira e foi antecipada sabendo-se que o Senhor Vereador Manuel Salgado não estava cá, não se pode agora dizer que...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu:-----

----- “Senhora Vereadora, vamos lá rever a história. Esta proposta já esteve agendada num dia que não chegamos lá. E o Senhor Vereador Manuel Salgado estava presente.-----

----- O Senhor Vereador Duarte Cordeiro pediu nesse dia, já não me lembro que dia foi, pediu para anteciparmos a proposta e aproveitar a presença do Senhor Vereador uma vez que o Senhor Vereador iria tirar férias e ia estar um tempo fora. E a Assembleia entendeu que não. Tínhamos que seguir a ordem de trabalhos como estava.-----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Manuel Salgado está fora, e eu dou a informação em Conferência de Representantes, e tenho a confirmação que ele estará cá no dia vinte e quatro.-----

----- Quando fiz a agenda poderia não ter colocado a proposta. Mas fiz a agenda, peguei em tudo o que estava pendurado e meti esta, também. Podia não ter posto, mas

na verdade, pus. E quando cheguei aqui à sessão ocorreu-me, efetivamente, havia aqui uma contradição da minha parte, entre o que tínhamos combinado em Conferência de Representantes e o que tinha colocado na agenda. E por isso, vos disse com toda a frontalidade, que havia aqui um problema que vos queria colocar e que é o seguinte, a proposta foi por mim, agendada, mas o Senhor Vereador Manuel Salgado não pode estar. -----

----- Coloquei o problema à vossa consideração, decidiram que ela é para ser discutida hoje, agora, mais do que isto não posso fazer. Não posso transformar-me no Senhor Vereador Manuel Salgado, nem posso resolver os problemas que os Senhores Deputados levantaram, portanto, temos que prosseguir com a nossa discussão.”-----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu acho que o executivo também, tem aqui o direito de se defender um pouco daquilo que foi aqui referido.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu:-----

----- “O executivo tem o direito de falar se assim o entender, nesta matéria.-----

----- Faça favor de dizer de sua justiça.”-----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “A minha opinião em relação ao executivo e em relação até com a Assembleia Municipal, é das melhores. Quero dizer, todos os Vereadores, somos responsáveis por cada um dos nossos pelouros, as nossas propostas. Que eu me lembre, acredito que possa ter havido uma exceção, ou outra, mas estamos quase sempre cá, estamos sempre cá a defender as propostas, bem representados, e a defender as propostas que aqui apresentamos. Outra coisa, também, não seria de esperar. Fazemos, mesmo, questão disso.-----

----- Temos entre o executivo acordos entre os vários Vereadores que, assim, o devemos fazer. Que quando não o pudermos fazer, seremos substituídos na defesa da proposta. Eu, por exemplo, hoje, defendi aqui uma proposta do Vereador Duarte Cordeiro, referente ao quiosque de Carnide, pelo que, a Câmara estava representada em relação a essa matéria. E assim, temos feito ao longo destes anos todos, que temos aqui estado numa boa relação. E, portanto, não me revejo nas opiniões que foram aqui referidas a dizer que a Câmara despreza a Assembleia, que a Câmara não quer vir aqui defender as propostas, porque não é verdade, sinceramente, não é verdade.-----

----- Na agenda de hoje, estão aqui os Vereadores para defenderem as propostas, com exceção desta. E esta, houve, de facto, aqui um equívoco e nesse sentido eu acho que posso pedir desculpa em nome do executivo, de facto, não temos aqui o representante executivo para defendê-la, mas estávamos todos convencidos que ela seria discutida no dia vinte e quatro.-----

----- Não me custa nada estar a pedir desculpa em relação em não estarmos aqui representados, porque em relação a todas as outras, estamos cá. Mesmo aquelas que não estava cá o Vereador, arranjam um substituto, que neste caso até fui eu, para defendermos uma das propostas. É assim que tem acontecido ao longo de todas as

sessões, um bom relacionamento na relação com o executivo com a Assembleia Municipal, como sabem, essa relação tem-se mantido de uma forma saudável. -----

----- Portanto, houve aqui, de facto, um equívoco que eu peço desculpa em nome do executivo, mas de facto, não era nenhuma intenção desrespeitar a Assembleia, não era nenhuma intenção ferir suscetibilidades, pelo contrário, o Vereador Manuel Salgado faz até muita questão de discutir esta proposta aqui na Assembleia Municipal.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu: -----

----- “Senhor Vereador, queria agora dar uma informação. -----

----- Contactei telefonicamente, o Senhor Vereador Duarte Cordeiro e ele dentro de dois ou três minutos estará aqui presente. Portanto, eu penso que faria algum sentido, por uma questão de minutos, e para sermos sensatos e não fazermos uma discussão atamancada, como disse o Senhor líder da bancada do PCP, faria algum sentido que avançássemos para o ponto cinco da ordem de trabalhos, enquanto o Senhor Vereador Duarte Cordeiro não chega, pois tenho a indicação expressa de que ele está habilitado a participar nesta discussão, e penso que isso resolve os nossos problemas. -----

----- Portanto, se os Senhores Deputados não vissem nenhum inconveniente, e por uma questão de bom senso, não iríamos prolongar este incidente processual do qual assumo, desde já, a minha responsabilidade, e iríamos prosseguir com os nossos trabalhos, passando ao ponto cinco da ordem de trabalhos, e brevemente voltaremos à **Proposta 7/2015**, dando a palavra à Câmara e à relatora e a todas as pessoas que para ela se inscreveram. -----

----- Estamos de acordo. Nesse caso, a Mesa vai passar para o ponto número cinco da ordem e trabalhos. É uma apreciação da 6ª Comissão Permanente sobre um projeto-piloto apresentado pelo Senhor Vereador João Carlos Afonso, chamado Projeto-Piloto Vida Independente, e portanto é uma recomendação de iniciativa direta da Comissão, não há propriamente, uma proposta para ser aprovada pela Assembleia, a não ser a recomendação da 6ª Comissão Permanente. -----

----- Sendo assim, eu iria dar já a palavra ao Senhor Presidente da 6ª Comissão.” -----

----- **PONTO 5 – APRECIACÃO DA RECOMENDAÇÃO CONTIDA NO PARECER DA 6ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE O PROJETO PILOTO VIDA INDEPENDENTE LANÇADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, AO ABRIGO DO ARTIGO 76º, E ALÍNEA C) DO ARTIGO 15º DO REGIMENTO: (GRELHA BASE - 34MINUTOS);** -----

----- (anexada à presente ata como **anexo IX**, e dela faz parte integrante); -----

----- (O **Parecer** da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais, fica anexado à presente Ata como **anexo X**, e dela faz parte integrante). -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** no uso da palavra, e na qualidade de Presidente da 6ª Comissão Permanente, fez a seguinte intervenção: ----

----- “O Senhor Deputado Miguel Gama está doente, e pediu-me para que fosse eu a substituí-lo. -----

----- Relativamente a esta proposta, sobre o Projeto-piloto de Vida Independente, a Comissão foi no geral, muito afirmativa relativamente à qualidade da proposta, mas

preocupou-se com a possibilidade da sua continuidade e que essa, de alguma forma, ficasse assegurada, e é nesse sentido que apresenta a seguintes recomendações à Câmara Municipal de Lisboa:-----

----- 1. Que estabeleça os contactos necessários na procura de parceiros que garantam a continuidade do projeto; -----

----- 2. Que os resultados do projeto-piloto sejam amplamente divulgados, permitindo que se alterem tendências, mudem paradigmas e sobretudo se adequem a legislação as estas necessidades;-----

----- 3. Que sejam contactadas a Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social para que ocorra uma troca de conhecimentos;-----

----- 4. Que a Assembleia Municipal seja informada regularmente do desenvolvimento do projeto.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vereador João Afonso** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -

----- “Queria só agradecer a recomendação da 6ª Comissão Permanente, a atenção que dispensou a este Projeto-piloto e assinalar que é, de facto, um projeto piloto, ou seja, é tentar aplicar algumas ideias que têm ido discutidas no âmbito nacional, e ser um projeto que seja o mais possível, participado por todos. -----

----- Ele é já do conhecimento quer da Segurança Social, santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que são nossos parceiros na rede social de Lisboa, assim como do Instituto Nacional de Reabilitação e do próprio Gabinete do Ministro da Solidariedade Social com quem já trocamos opiniões e demos conhecimento deste projeto e o apresentamos como um projeto-piloto que esperamos que sirva de experiência para o país, e um programa desta natureza possa ser desenvolvido no âmbito nacional, e portanto, mais uma vez um muito obrigado pela vossa atenção.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Floresbela Pinto (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Pela análise do Projeto-Piloto Vida Independente, constatamos que é um projeto inovador e que pretende lançar as bases para projetos de vida independentes e de autonomia de cidadãos portadores de deficiência, nomeadamente nas questões de acessibilidade, ou das ajudas técnicas ou ainda, no acesso ao trabalho e assistência, ou acompanhamento pessoal. -----

----- Os objetivos pelo próprio carácter inovador deste projeto, são ambiciosos. E esperamos que, de facto, o contributo das recomendações que a 6ª Comissão Permanente fez, reforcem a importância deste projeto na integração social dos cidadãos portadores de deficiência, garantindo desta forma, pelo trabalho que supostamente será realizado em parceria, o desejável sucesso do mesmo.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Carla Madeira (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Socialista congratula-se pela apresentação desta proposta. O Projeto-Piloto Vida Independente vai ao encontro do muito desejado

pelas pessoas com deficiência que ambicionam legitimamente o direito à vida independente.-----

----- Este projeto traduz a importância que a vida independente assume no plano de ação do Pelouro dos Direitos Sociais. Muitas das pessoas com limitações físicas desejam viver o seu dia-a-dia de forma autónoma, não sendo institucionalizadas, nem dependendo exclusivamente, das suas famílias.-----

----- Cumpre-nos a nós, sociedade e poder político garantir as condições para tal.-----

----- Os objetivos do projeto já foram apresentados pelo Senhor Deputado Magalhães Pereira, que teve a amabilidade de apresentar o parecer da 6ª Comissão Permanente.---

----- O lançamento deste projeto-piloto pode ser uma mais-valia para o futuro, podendo servir de exemplo para a concessão e experimentação de um sistema nacional, e redação de legislação adequada, daí a importância de arrancar até ao final de 2015. Será importante a sua avaliação permanente dado tratar-se de uma matéria sensível, sendo imperioso que as pessoas com deficiência tenham voz ativa na sua definição e gestão.-----

----- Este projeto corresponde a uma importante mudança de paradigma das políticas sociais, mudança essa que espero que se alargue a outras áreas como a das pessoas idosas.-----

----- Se este projeto tiver o sucesso pretendido, a Câmara Municipal de Lisboa poderá estar a assumir um importante papel na inversão da tendência de institucionalização e ser, no âmbito nacional, um exemplo que permita ultrapassar as resistências no sentido de se legislar e criar as condições necessárias para a dignidade e direito à vida independente da pessoa com deficiência.-----

----- Como refere o relator do parecer, o trabalho da Câmara Municipal de Lisboa, na área da deficiência, tem sido marcado pela concessão e implementação de projetos inovadores sempre em estreita colaboração com a comunidade e parceiros institucionais.-----

----- A Câmara Municipal de Lisboa reconhece a importância destes projetos, sentindo a necessidade de corresponder aos anseios das pessoas, colmatando assim a menor disposição da Administração Central para testar estes projetos inovadores.-----

----- Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista entende que este projeto é uma importante forma de inclusão das pessoas com deficiência, e que será uma mais-valia para o futuro, contribuindo para a mudança de paradigma e para a adequação da legislação a estas necessidades.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu o seguinte:-----

----- “Não há mais inscrições.-----

----- A Mesa vai pôr à vossa consideração a **Proposta de Recomendação nº 1/60** da 6ª Comissão Permanente, sobre o Projeto-Piloto Vida Independente.-----

----- Vamos votar, Senhores Deputados. Não há votos contra, nem votos de abstenção. A **Proposta de Recomendação nº 1/60** foi aprovada por unanimidade (O PAN esteve ausente).-----

----- **PONTO 6 – APRECIACÃO, A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO BE, DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 2/57 (BE) – “PROPOSTA**

**DE RECOMENDAÇÃO SOBRE A ILEGALIDADE DA CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS NO PARQUE MONSANTO POR VIA DA PROPOSTA Nº 267/2014”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), J) E K), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: (GRELHA BASE - 34MINUTOS);** -----

----- (anexada à presente ata como anexo XI, e dela faz parte integrante);-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Acabei de entregar na Mesa uma alteração ao ponto três da Recomendação, e portanto avançarei com a sua apresentação. -----

----- O BE já abordou esta questão da concessão de edifícios e espaços públicos, em Monsanto, anteriormente, faz mais ou menos um mês em que falamos nesse assunto aqui na Assembleia Municipal. -----

----- Posteriormente, dois grupos municipais, “Os Verdes” e o MPT, também fizeram aprovar recomendações sobre esta matéria, mas é nossa obrigação voltar a este tema. --

----- O BE entregou um requerimento onde pediu toda a documentação sobre este processo e a Câmara Municipal de Lisboa respondeu, enviando alguma documentação sobre esta matéria. E é sobre isso que gostaria de vos falar.-----

----- Há uma coerência neste processo com outros, assumidos por este executivo, e que tem uma característica comum; são negócios inaceitáveis, incompreensíveis e de grande dificuldade de explicação. Não só existem muitas dúvidas sobre o que está a ser concessionado em Monsanto, existem muitas questões cuja resposta ainda, não foi dada, mas existem, também, muitas certezas que indicam que este é um mau negócio para a cidade, e é uma má intervenção num espaço tão delicado como é o de Monsanto.-----

----- As dúvidas que subsistem e sobre as quais gostaríamos de ter alguma resposta, relacionam-se com os seguintes pontos; falamos isto anteriormente, já tivemos uma resposta do Senhor Vereador, mas ela não bate certo com os elementos que nos enviaram, Os campos de basquete. Senhor Vereador, foi alterado o contrato assinado com a concessionária, ou não foi? Porque, nos elementos que nos enviou, o ponto 6.11, do Caderno de Encargos, diz: “o concessionário poderá, ainda, proceder ao reaproveitamento da área pavimentada dos campos polivalentes exteriores, adaptando-os para a realização de eventos com implantação de uma tenda em lona”. Foi isto que foi assinado ou houve alguma alteração? Se houve, por favor, informe-nos e faça-nos chegar a respetiva documentação. -----

----- Segunda questão, que já foi colocada pelo BE, e que se prende com a justificação política para este negócio. Se não é o valor da renda, que são os tais mil euros nos primeiros três anos, e depois dois mil e seiscentos durante vinte e cinco anos, então porque é que é um bom negócio para a Câmara? Disse-nos o executivo que era um bom negócio porque a concessionária iria investir 3,7 milhões de euros. E nós fomos consultar os documentos que nos enviaram, e a estimativa orçamental que nos foi enviada são duas folhas A4 que estão aqui, em que no ponto um diz; “reabilitar a casa principal com capacidade hoteleira para dez quartos, quinhentos mil euros.

Construções anexas à casa principal, quatrocentos e cinquenta mil. Edifício da estufa a reabilitar, setecentos e cinquenta mil euros. Portanto, esta contabilização que somando dá três milhões e setecentos mil euros, e que justifica este ser um bom negócio, são duas folhas A4 que não se percebe onde foram calculados estes valores. --

----- Terceiro ponto. Existem uns viveiros na Quinta da Pimenteira que estão fora da concessão mas cujo contrato tem uma cláusula, a cláusula 4.5, que permite à concessionária ficar com os viveiros. Diz o ponto 4.5, “Caso a entidade pública concedente, a Câmara Municipal, venha a deixar de utilizar parte, ou a totalidade, das zonas da Quinta da Pimenteira que se mantêm como sua área exclusiva, como o viveiro, tais áreas acrescerão, durante o período da sua vigência, à concessionada”. Ou seja, basta a Câmara deixar de utilizar aquele espaço que ele passa automaticamente a integrar o contrato da concessão. -----

----- Quarto ponto, os critérios de adjudicação. Diz-nos a proposta, que o critério fundamental da adjudicação é a renda mensal. Depois, consultamos os documentos e, de facto, não é esse o critério fundamental. Existem três parâmetros, o primeiro, que vale 50%, tem a ver com a qualidade do projeto e tem critérios tão vagos, ou de difícil quantificação como a fruição do projeto e dos edifícios pelo maior número possível de pessoas. O segundo grupo vale 40% e que volta a ter critérios tão difíceis de ajuizar como a qualidade dos materiais e dos equipamentos a utilizar. E, por último, valendo 10%, aparece o preço mensal com uma fórmula específica que calcula ao cêntimo o valor onde o concorrente que apresentar o valor, fica classificado. E, portanto, o critério fundamental afinal vale dez por cento. E os outros 90% são critérios tão fáceis de avaliar como a qualidade dos materiais e os equipamentos a utilizar na reabilitação dos espaços. -----

----- E, portanto, sendo este uma fórmula difícil, no nosso entender, de avaliação e de classificação dos concorrentes, gostaríamos de ter um documento fundamental para poder avaliar, e que era o relatório final, que faz parte das condições do concurso e que diz que o júri deve realizar esse relatório final classificando os vários e ele foi enviado. -----

----- Vou terminar, Senhora Presidente. -----

----- Por último, gostaríamos de falar de um fator principal e que é o fator que defende a entidade pública, neste caso a Câmara, do não cumprimento das condições do contrato, e que se chama caução. Como sabem, e vem explicado no contrato, a caução destina-se a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário. E, portanto, para um contrato que vale, sobretudo, por uma intervenção de 3,7 milhões de euros, imaginem quanto é que é a caução, nove mil trezentos e sessenta euros. E, portanto, se a concessionária não cumprir o que lhe é imputado, estas duas folhas A4 que totalizam os 3,7 milhões de euros, fica penalizada em nove mil trezentos e sessenta euros. -----

----- Este projeto foi aqui defendido, e é aqui apresentado no Caderno de Encargos, e é exposto ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas como um projeto de natureza de ecoturismo. -----



----- Não há nenhuma garantia, são muitas folhas, eu li-as cuidadosamente, não há nenhuma referência a que este projeto seja de ecoturismo.-----

----- Não há nenhuma garantia contratual apresentada, ele é embrulhado num papel de embrulho de ecoturismo e não há nenhuma garantia que seja, de facto, de ecoturismo. E tratando-se de uma zona tão sensível como é Monsanto, uma zona tão importante para a cidade, com tantos equilíbrios ambientais que precisam de ser preservados, uma unidade hoteleira com cinquenta e cinco quartos pode, rapidamente, transformar-se no que é apelidada de ecoturismo, em eco terrorismo. E, por isso, em nome da transparência, em nome da defesa do interesse público, apresentamos esta recomendação que gostaríamos de ver aprovada.-----

----- Obrigado pela sua compreensão.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu o seguinte:-----

----- “O Senhor Deputado Municipal excedeu o tempo, mas foi-nos dada indicação do Grupo Municipal do PSD que dava tempo para terminar a sua intervenção.-----

----- Temos vários oradores inscritos.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “O CDS-PP gostaria de reafirmar as razões que sustentaram o seu voto contra, em sede de Câmara, Proposta nº 267/2014, bem como a sua interpretação sobre a deliberação ora proposta, pelo BE, e o seu contributo para o enriquecimento do debate e ajuda na decisão de voto com o acréscimo de mais dados.-----

----- Começo sobre a legalidade da proposta.-----

----- É por demais evidente que a deliberação tomada em Câmara, deve ser alvo de apreciação e de votação, em sede de Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea p), nº 1, do artigo 15º, da Lei 75/2013, pelo que a Proposta nº 267/2014, está logo à partida, ferida na legalidade.-----

----- Por outro lado, a proposta evoca como suposta lei habilitante, o artigo 33º, do mesmo diploma, para fundamentar a mesma deliberação. Ora, o artigo em causa refere-se à competência camarária sobre empreitadas e a prestação de bens e serviços, o que não é o caso. Mais uma vez, a proposta é, no mínimo, irregular e mal fundamentada.-----

----- Mas mais, Senhora Presidente, o Parque Florestal de Monsanto está sujeito ao Regime Florestal Total, consagrado no Decreto-Lei nº 24625, de um de novembro de 1934, o qual determina a necessidade de prévia autorização pelo Governo para que a Câmara Municipal possa concessionar uma parte do parque cuja competência é do Secretário de Estado das Florestas.-----

----- Avaliando o processo referente a esta proposta, verificamos que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas dá parecer favorável a esta pretensão da Câmara Municipal de Lisboa, condicionado porém ao facto de não existir qualquer alteração ao atual uso do solo. E esta questão leva-nos ao segundo ponto sobre a alteração dos usos.-----

----- O Senhor Vereador Sá Fernandes já afirmou insistentemente que não existe alteração do uso dos solos. Ora, não é bem assim. A proposta de concessão

consubstancia a construção nova no Parque Florestal de Monsanto, nalguns casos com dois pisos, rés-do-chão e semicave, concretizando uma efetiva alteração de usos, ou seja, passando de habitação para serviços, unidades turísticas, eventos, restaurantes, piscinas, esplanadas, hotelaria. Se tal alteração não se constitui numa alteração dos usos, não sei qual é o entendimento que o Senhor Vereador tem sobre esta matéria. ----

----- Assim, esta proposta viola a condição necessária pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, pelo que viola, conseqüentemente, o Decreto-Lei já enunciado.-----

----- Em terceiro, e último lugar, Senhora Presidente, o respeito pela Assembleia. Não sendo a primeira vez que a Câmara desrespeita as competências da Assembleia consagradas na lei, não podemos deixar de nos manifestar contra a ausência do envio desta proposta à Assembleia Municipal em desrespeito pelo artigo 25º, da Lei 75/2013, cujas razões já elenquei. No entanto, nem a Câmara, nem esta Assembleia, não podem esquecer que assumiram um compromisso de salvaguarda de Monsanto, através da aprovação do plano de Gestão Florestal do Município de Lisboa, em Fevereiro de 2012, onde não consta a concessão deste espaço e equipamentos, o que bem demonstra o casuísmo desta proposta. -----

----- Pouco a pouco, Monsanto vai sendo esventrado, perdendo o seu desígnio primordial. -----

----- Concluindo, Senhora Presidente, e sustentando para além daquilo que são os considerandos apresentados pelo BE, e o desrespeito legal pelas competências desta Assembleia, destaco os novos dados apresentados pelo CDS-PP nesta discussão, e que devem merecer a reflexão dos Senhores Deputados. Em primeiro, a violação da condição fixada pelo Instituto Governamental para esta concessão, segundo a efetiva alteração de uso, em terceiro o incumprimento do Decreto-Lei 24625, de um de novembro de 1934, e por último, o desrespeito pelo Plano de Gestão do parque Florestal de Monsanto, aprovado por esta Assembleia. -----

----- Por todas estas razões, ao CDS-PP não restam dúvidas, pelo que iremos votar favoravelmente a Recomendação do BE. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Relativamente à recomendação sobre a ilegalidade da concessão de equipamentos no Parque de Monsanto há um conjunto de aspetos que gostaríamos de referir: -----

----- - A Câmara Municipal de Lisboa aprovou, no final do ano passado, a concessão de vários espaços e edifícios do Parque Florestal de Monsanto a uma empresa, para passar a ter aí equipamentos hoteleiros e de restauração, por 25 anos, prazo que poderá ser renovável por mais 30 anos. -----

----- - Ou seja, em vez dos espaços de lazer e desportivos que existem atualmente e que podem ser acedidos e usufruídos por todos, passará a haver unidades hoteleiras, restaurantes, esplanadas e tendas de lona para eventos, só para alguns. Acresce ainda a isto um aumento da circulação em Monsanto, além da criação das acessibilidades

necessárias, para suportar os tais grandes eventos, que em nada se coadunam com as características de um Parque Florestal. -----

----- - O Sr. Vereador já veio afirmar publicamente que os Campos de Basquete do Moinho do Penedo continuarão a estar publicamente acessíveis a todos, mas além de não ter explicado como vai ser possível compatibilizar isto com os novos equipamentos previstos privatizar ou subconcessionar, estamos perante uma contradição, pois o conteúdo quer do caderno de encargos, quer do contrato firmado com a MCOIL, diz expressamente que esta utilizará o espaço pavimentado destes campos para a instalação de uma tenda de eventos que, quando não coberta, funcionará como esplanada de Maio a Setembro, com horários que se podem estender até às duas horas, nada constando sobre autorizações pontuais ou licenciamento.-----

----- Aqui, nesta Assembleia, o Sr. Vereador voltou a fazer as mesmas afirmações. Será caso para perguntar: O que vale mais? O que diz à comunicação social ou o que está efetivamente assinado e contratualizado? É que dizer o que se quer, todos podem dizer, se corresponde ou não à verdade, é outra coisa. -----

----- - Esta decisão da autarquia contraria tudo o que tem sido aprovado nesta assembleia no sentido da proteção e preservação de Monsanto, demonstrando um claro desrespeito, não só por Monsanto mas também por esta instituição.-----

----- - Queremos também lembrar que já propusemos, através de uma recomendação, condenar esta decisão da Câmara de concessionar os espaços públicos do Parque Florestal de Monsanto a privados, inviabilizando o seu acesso e usufruto públicos. Este ponto foi chumbado mostrando claramente qual é o entendimento desta maioria sobre o que deve ser feito em Monsanto e de que lado está o executivo.-----

----- - Tem surgido uma grande contestação sobre esta matéria mas o Sr. Vereador continua a dizer que esta privatização do espaço é uma coisa muito positiva. Ou seja, mais uma vez estão todos errados, menos o Sr. Vereador. Se for como a situação do pavimento do jardim do Príncipe Real, cá estaremos para ver quem está afinal errado, só é de lamentar que aí já possa ser tarde.-----

----- - Não podemos deixar de criticar o facto de, mais uma vez, estes projetos terem sido desenvolvidos no maior secretismo, sem sequer auscultar entidades envolvidas na defesa do Parque. Nada. Entre o executivo e os privados, lá se prepara a negociata.-----

----- - A proposta da Câmara mais não é do que uma privatização de espaços que devem ser de fruição pública. E já agora, o Plano de Ordenamento e Requalificação de Monsanto, que o Sr. Vereador ficou de nos enviar, prevê o que se quer lá fazer? Ou este plano foi simplesmente rasgado para o executivo fazer o que bem entender? -----

----- - O problema é que mais do que valorizar a importância do Parque Florestal de Monsanto, o executivo apenas pensa em formas de fazer dinheiro com aquele espaço e aquela vista. -----

----- E mais uma vez coloca-se em risco a integridade do Parque Florestal por causa de decisões erradas e porque a Câmara cede à pressão dos interesses privados. -----

----- - Por fim, «Os Verdes» defendem que Monsanto não pode continuar a ser um banco de terrenos para projetos privados, e é de lamentar que o executivo, e muito concretamente o Sr. Vereador Sá Fernandes, tenha este entendimento. Consideramos

este espaço verde extremamente importante e a Câmara não pode continuar a destruí-lo e, por isso, votaremos favoravelmente esta recomendação, porque Monsanto não é um negócio!-----

----- - Deixamos ainda uma sugestão: pela importância que tem Monsanto para a cidade e a região de Lisboa propomos que a Câmara Municipal promova com urgência um debate público alargado sobre o Parque Florestal de Monsanto.-----

----- Obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Natalina Moura (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Caros colegas, estamos neste debate, e dele sairemos, com a plena consciência da importância deste projeto, dados que houve requisitos nele inscritos, só no seu todo uma unidade em consútil que não descurou, nem o ambiente, nem as transformações do edificado, nele integrado, atendendo a que, foi pensado tendo em conta o quadro legislativo como estando de acordo com o PDM e com o Plano de Gestão Florestal do Parque Florestal de Monsanto.-----

----- Uma vez que a concessão em causa resulta de concurso público com publicidade internacional, notem bem, com publicidade internacional para a cessação da exploração de parte delimitada da Quinta da Pimenteira, sita na Serra de Monsanto, em Lisboa, de outros edifícios e equipamentos existentes no parque Florestal de Monsanto, Processo nº 14/CPI/CCM/DP/2014. Aprovado o seu lançamento em reunião de Câmara de vinte e três de julho de 2014, e autorizada a sua adjudicação na reunião de Câmara, também, de doze de novembro do mesmo ano, competência que entendemos ser da Câmara, atendendo ao disposto no artigo 33º, número um, alínea f), da Lei 75/2013, de doze de setembro, que passo a citar: “Aprovar os projetos, programas de concursos, cadernos e encargos e a adjudicação de empreitadas e a aquisição de bens e serviços cuja autorização da despesa lhe caiba”.-----

----- Acresce que o programa e respetivo caderno de encargos, foi aprovado pelo Instituto Nacional da Natureza que se pronunciou emitindo parecer favorável nos termos do despacho 9557/2012, publicado no Diário da República, II série, número 136, de doze de julho 2012.-----

----- É de salientar que nenhum dos espaços em apreço tem até hoje, qualquer utilização pública.-----

----- Entendemos que um espaço desta qualidade e desta qualidade arbórea, assim como a diversidade de mais de trezentas espécies de aves, deve ser usufruído como espaço de lazer, promotor de qualidade de vida. E, assim sendo, e estando em franca degradação, urge que obras sejam feitas, nomeadamente, na chamada Casa do Presidente que deverá funcionar como unidade hoteleira de curta duração, como também é do vosso conhecimento.-----

----- É de realçar que em nenhuma das intervenções haverá abate de qualquer árvore e a operação permitirá um aumento acentuado da área permeável na Quinta da Pimenteira, designadamente, das estufas a construir que, até à data, eram estruturas de betão armado e chão de cimento.-----

----- Quanto à problemática dos campos de basquete, localizados no Moinho do Penedo, a questão também se nos afigura resolvida uma vez que está garantida a sua continuidade e a sua utilização, livre para todos os utentes do parque. -----

----- Em suma, este projeto implica, a saber; recuperação do edificado, todo degradado, redução de zonas impermeáveis, estivemos lá e verificámos *in loco*, limpeza e manutenção de todos os espaços da sua envolvente, criação de estruturas de apoio aos trabalhadores da Câmara Municipal, que não têm, ainda hoje, e ainda, a valorização do Parque de Monsanto com o projeto de ecoturismo de qualidade.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Bom, eu vou começar pelo fim porque esta última intervenção, creio que não se centra naquilo que é, efetivamente, a questão política que está em cima da mesa. Portanto, eu vou já começar pelo fim que é para não haver dúvidas. -----

----- É absolutamente, necessário e imprescindível que se tome uma posição e que se dê uso àqueles equipamentos que estão em abandono e que se estão a degradar. Primeiro ponto e não há dúvidas sobre isso. -----

----- Segundo ponto, também não temos quaisquer dúvidas, é que os usos propostos são os adequados. Poderiam ser outros, não interessa. São usos adequados e não é isso que está em causa e portanto, não vamos confundir esta Assembleia, trazendo para a discussão coisas que não estão em cima da mesa. E o que é que está em cima da Mesa? O que está em cima da Mesa é uma vez mais, saber se esta Assembleia à semelhança do que já ocorreu noutros casos semelhantes, prescinde dos seus poderes de fiscalização política relativamente à celebração de contratos que envolvem privados e a Câmara Municipal. É isso que está em causa, não é mais nada. -----

----- E, portanto, é óbvio que perante isto, há duas coisas que eu gostaria de realçar. Primeiro, é que lamento que o BE, e por vezes outras forças políticas, na intenção de marcarem posição política e de marcarem pontos na baliza do adversário, se esqueçam que o mais importante é encontrar soluções que sirvam melhor o município e sobretudo, a população da cidade. porque se o BE, nesta recomendação, antes de a redigir na sua versão inicial, tivesse falado com outras forças políticas e, inclusivamente, com aqueles que no Partido Socialista, neste momento, estão a defender isto na base da necessidade de uma intervenção rápida, certamente que teríamos encontrado uma solução que conseguia o apoio de muito mais gente, porque o que está em causa como disse, não é a necessidade de intervir, nem é propriamente os usos a intervir, é a forma como este processo foi conduzido que mais uma vez denota uma certa incompetência do ponto de vista da apresentação dos resultados, de facto, é risível pela contabilidade de uma intervenção na Casa do Presidente, é absolutamente, inconcebível, e é também, muito claramente que aquele investimento é muito abaixo do que aquilo que está previsto, é um Engenheiro Civil que fala, se aquilo que se vai fazer é o que está previsto fazer-se. Até pode ser, porque se um tipo comprar tudo design de alta categoria e ferrar aquilo tudo a pedras ornamentais, até nem sequer os três milhões e meio chegam. A questão é saber se para o interesse público da Câmara Municipal, e interessa ter aquele tipo de investimento para depois

justificar as benesses do ponto de vista dos benefícios que são dados. Essa é que é a questão, e essa é que é a questão que deve ser assumida com toda a transparência, isto é, contabilizar devidamente, os custos e, com base nisso, calcular os benefícios que a Câmara daí deve retirar, e aqueles que os proprietários e os investidores devem retirar.

----- Portanto, a questão é muito clara e muito simples neste momento. A Câmara Municipal já assinou, ou não assinou, contratos de concessão? No caso de não os ter assinado, já atribuiu, ou já definiu, aos vencedores do concurso que iria adjudicar e se os pensa fazer sem passar pela Assembleia Municipal? -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Natacha Amaro (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “O executivo do partido Socialista na Câmara Municipal de Lisboa tem optado por desconfigurar o Parque Florestal de Monsanto através de concessões, e privatizações, de vários espaços que deixaram de ser de fruição pública, e onde os privados pretendem converter áreas ambientalmente, protegidas e sensíveis para outros usos, e instalar unidades hoteleiras que vão aumentar a carga e a intensidade de utilização contrariando o Plano de Ordenamento e de Requalificação do Parque de Monsanto. -----

----- Gostaríamos de relembrar que os Vereadores do PCP, na Câmara Municipal de Lisboa, votaram contra esta Proposta nº 267/2014, de onze de junho, que visou conceder em exploração o viveiro da Quinta da Pimenteira, o Moinho do Penedo, a Casa do Presidente e as antigas casas de função. Os Vereadores do PCP também, votaram contra a Proposta nº 675/2014, de doze de novembro, que visou adjudicar esta mesma concessão. Sobre esta adjudicação, eu gostaria de focar um aspeto que já foi lembrado por outros Deputados Municipais antes de mim. Na anterior sessão da Assembleia Municipal, em que falamos sobre esta matéria, o Senhor Vereador Sá Fernandes afirmou, e penso que era esta a expressão, que já cinquenta vezes tinha dito que era mentira que os campos de basquete seriam usados noutro sentido, com esta concessão. -----

----- Queria relembrar como já foi feito aqui hoje, várias vezes, que esta questão está no caderno de encargos, e diz claramente que a área pavimentada dos campos polivalentes existentes, seria reaproveitada para a realização de eventos com implementação de uma tenda em lona. Está no caderno de encargos. Portanto, se o mesmo foi objeto de contrato, os campos de basquete serão usados para grandes eventos e para as esplanadas. Se recuou nesta matéria, o Senhor Vereador deveria assumi-lo e demonstrá-lo para que todos possamos ficar, efetivamente, descansados que aquilo que está no caderno de encargos não corresponde àquilo que a empresa não terá oportunidade para fazer. -----

----- Na realidade, a Câmara Municipal de Lisboa está a subcarregar o Parque Florestal de Monsanto com mais três unidades hoteleiras e uma unidade de restauração e bebidas. As cargas de utilização, gestão, fornecimentos, apenas vêm contribuir para uma utilização que dificilmente, se compadece com uma baixa intensidade preconizada e muito menos com a definição de ecoturismo. -----

----- O PCP defende ambientalmente, o Parque Florestal de Monsanto, a requalificação das suas áreas degradadas e a criação de condições para que este parque continue a ser de acesso público, possibilitando o lazer e a prática desportiva informal. E essas sim, são formas de melhor servir a cidade. -----

----- O PCP exige que este espaço não seja roubado às populações e que a prática desportiva e o lazer dos habitantes de Lisboa se sobreponham aos interesses financeiros. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vou aqui tentar esclarecer todas as matérias aqui referidas, começando por falar, genericamente, em Monsanto. -----

----- Há um Plano de Gestão Florestal de Monsanto que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, e tem havido uma série de intervenções em Monsanto que têm preservado Monsanto, nomeadamente aquilo que é mais importante em Monsanto e que é o seu aspeto arbóreo. Nesse âmbito, e tendo em atenção o Plano de Gestão Florestal que aponta, como em todos os parques do país, aponta que é benéfico para a preservação dos parques, para a vigilância dos parques, para uso dos parques, que haja sítios designados de ecoturismo. Sendo que, também apontam, nessa matéria, que o ideal será requalificar edifícios existentes já nesses sítios. Ora, foi precisamente isso que se pôs em concurso, porque o que quisemos foi reaproveitar edifícios, hoje existentes no Parque Florestal de Monsanto, sem qualquer uso, a maior parte deles degradados, e nenhum deles, tirando o Moinho do Penedo cuja envolvente é pública, sem uso público. -----

----- O que nós quisemos fazer com este concurso foi reabilitar edifícios dentro de um projeto que está condicionado à própria lei e, portanto, aqui estamos a tratar de realojamento local na recuperação destes edifícios com um número de quartos que é possível para este tipo de empreendimentos, que atrai pessoas a Monsanto e que possam usufruir de Monsanto como acontecem todos os parques do mundo, incluindo em Portugal, seja onde for. -----

----- Portanto, uma explicação genérica, aliás, foi aqui referido muito sobre esta matéria. -----

----- Não é verdade que os campos de basquete faziam parte do concurso. Os campos de basquete estão claramente, fora do concurso. Houve uma dúvida de a palavra “recinto” se referia ao Moinho do Penedo e incluía os campos de basquete, ou não. Já foi esclarecida essa dúvida, e que a palavra “recinto”, no preambulo do concurso é todos os edifícios que vão ser alvo da concessão, ora, o recinto está descrito como a Casa do Presidente, três casas de função e a Quinta da Pimenteira. Não estão os campos de basquete, assunto, aliás, que também já foi esclarecido com o concessionário. -----

----- A mesma coisa em relação à Quinta da Pimenteira porque o que vai, no fundo, decidir a qualidade deste projeto, é precisamente o projeto que for entregue pelo concessionário, porque aí, de facto, tem de preservar toda a intenção que corresponde

ao concurso e que eles responderam favoravelmente, que eles iriam utilizar materiais destes, aqueles e aqueles outros, que iriam respeitar todo o programa que foi lançado em concurso e todo o caderno de encargos e a própria proposta dos concessionários que foi apresentada. E a proposta dos concessionários que foi apresentada que é uma proposta genérica, aliás, como referia o concurso, será especificada agora, com a apresentação do projeto. E em relação à discussão da apresentação do projeto, houve coisas que já foram decididas. -----

----- Em relação aos campos de basquete ficou clarificado junto do concessionário, de que não é permitida a utilização daqueles campos a não ser em três, ou quatro, eventos anuais que esses próprios não podem ter a duração de mais de um dia, e que mesmo esses terão de ser licenciados pela Câmara. -----

----- A mesma coisa em relação aos edifícios. Todos os edifícios têm de ser apresentados os projetos com os materiais adequados, e eu lembro o Senhor Deputado Nunes da Silva que, de facto, o investimento é desta grandeza porque os serviços tiveram a ocasião de ver a recuperação da Quinta da Pimenteira, que é uma casa com determinado tipo de características, bem como das estufas, bem como a obrigação de recuperarem os balneários para os trabalhadores da Câmara, bem como para a casa dos trabalhadores da Câmara, bem como recuperarem a Casa do Presidente, bem como recuperarem o Moinho do Penedo, bem como recuperarem três casas de função, o valor, provavelmente, até é superior a este. Agora, tudo vai depender do projeto que eles vão apresentar. O projeto tem de respeitar as normas do Parque Florestal de Monsanto, tem de respeitar as normas do Plano Diretor Municipal, e estou completamente à vontade de que os serviços irão apreciar o projeto que vai ser apresentado, da melhor maneira possível, e defendendo os interesses de Monsanto. Sendo que é uma peça chave disto; o programa, o projeto, foi submetido “*ipsis verbis*” à Autoridade Florestal, a Autoridade Florestal perante todos os documentos que foram entregues, deu parecer favorável. -----

----- A discussão que houve na Câmara, ao contrário do que disse aqui o CDS-PP, porque isto foi apresentado uma primeira vez, e na primeira vez levantou-se a dúvida se era, ou não, preciso parecer da Autoridade Florestal de Monsanto. Pelo sim, pelo não, a Câmara resolveu apresentar tudo exatamente, como foi para concurso à Autoridade Florestal de Monsanto, e a Autoridade Florestal de Monsanto referiu que era permitido tudo aquilo que estava previsto no caderno de encargos, onde se esclarecia que era para fazer a recuperação da Pimenteira para ter quartos, recuperação das casas de função para ter quartos, recuperação da Casa do Presidente para ter quartos, e portanto, isto fazia parte de um pacote que era reconhecido pela Autoridade Florestal de Monsanto, sem tirar uma vírgula. E concordaram porque achavam que era um uso adequado que a Autoridade Florestal também o tinha que dizer porque, de facto, também foi a Autoridade Florestal que aprovou o Plano de Gestão Florestal, ou deu parecer favorável ao Plano de Gestão Florestal que foi aprovado nesta Assembleia Municipal. -----

----- Portanto eu julgo que o investimento é adequado, e o benefício para a cidade é bastante grande porque são sítios que hoje não são usados por ninguém. Ninguém



entra hoje na Quinta da Pimenteira que está muito degradada, o viveiro vai continuar a ser viveiro. -----

----- Para concluir, a rescisão do contrato há outras normas que prevêm que se eles não cumprirem o projeto aprovado, o mesmo projeto “vai por água abaixo”, nós não aprovamos o projeto. Portanto, as cláusulas de rescisão não se pode ver apenas aquela que foi aqui citada, há outras cláusulas de rescisão que a caução aqui não interessa para nada se eles não cumprirem especificamente o que está no caderno de encargos, e a aprovação do projeto que ainda, está por vir, acabou o contrato.-----

----- Por outro lado, a legalidade também não se põe em causa porque tal como não têm que vir arrendamentos a esta Assembleia Municipal, também não têm que vir concessões de exploração. Estamos a tratar não é uma concessão de serviço público, não é uma concessão das EDP’s ou das Águas, isto é apenas uma concessão de uma exploração de um edifício, pelo que estamos perfeitamente, dentro da legalidade.-----

----- Tinha aqui outras coisas para dizer, mas não tenho tempo para concluir. Esperarei pelas outras perguntas e responderei a seguir.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigado, Senhor Vereador. Temos que cumprir os nossos tempos.-----

----- Senhores Deputados, temos registados dois pedidos de esclarecimentos e um protesto. Eu não sei, regimentalmente, o que é que tem prioridade. É o protesto que tem prioridade. Dou, então a palavra à Senhora Deputada Municipal do PCP, Natacha Amaro. Para fazer o protesto.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Natacha Amaro (PCP)** no uso da palavra, e no âmbito de um protesto, fez a seguinte intervenção:-----

----- “É muito simples e rápido.-----

----- Independentemente de todas as outras questões que o Senhor Vereador colocou, o protesto é especificamente sobre uma questão. O Senhor vereador reiterou que não é verdade que os campos de basquete vão deixar de ter a utilização que têm, atualmente. E eu repito aquilo que já aqui foi lido, hoje, mais do que uma vez, no caderno de encargos diz, ponto 6.11 do caderno de encargos; “O concessionário poderá, ainda, proceder ao reaproveitamento da área pavimentada dos campos polivalentes existentes, adaptando-os para a realização de eventos com a implantação de uma tenda em lona, podendo nos períodos ...”, enfim, abstenho-me de ler o resto. Aquilo que o caderno de encargos diz é que o concessionário pode montar uma tenda de lona nos campos de basquete. Ouvi a explicação do Senhor Vereador e, sinceramente, das duas, uma, ou o Senhor vereador não sabe como é que funcionam aqueles campos de basquete, ou então a justificação que dá é completamente incongruente com aquilo que se passa. -----

----- Os campos de basquete são usados regularmente, por muita gente. Aos fins de semana, acho que por centenas de pessoas num sistema rotativo. Ninguém se inscreve. Chagam lá e organizam-se, jogam e vêm embora. Se chegam lá e está lá uma tenda instalada, não vão poder jogar e vão ter de vir embora.-----

----- Não há marcação de campos, não há qualquer tipo de estrutura. Portanto, se isso de facto, é assim, basta o concessionário pedir a utilização dessa tenda, naquele

espaço, dias e dias consecutivos, e consecutivamente aqueles desportistas não vão poder usar aquele espaço. Mas mesmo que assim fosse, não é possível continuar a dizer que não é isso que está no caderno de encargos, quando está. E essa é que é a questão, essa é que é a razão do nosso protesto. Ouvimos isto há uma semanas atrás, e voltamos a ouvir, hoje, outra vez. Está no caderno de encargos.”-----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, e no âmbito de um contraprotesto, fez a seguinte intervenção:-----

----- “O caderno de encargos diz isso. Mas o caderno de encargos tem de ser analisado com a proposta. O caderno de encargos, poderia haver cinquenta concorrentes, e o concorrente não apresentou nenhum projeto para ocupar aquilo todos os dias. O projeto que foi apresentado que faz parte do contrato de adjudicação, o projeto que foi adjudicado, não prevê a utilização de todos os dias daqueles campos de basquete. Só prevê, quanto muito, quatro dias de eventos por ano, de um dia de duração. Não prevê mais. -----

----- Portanto, o caderno de encargos diz que poderia se houvesse um concorrente único que dissesse: “olhe, nós queremos utilizar aquilo todos os dias”, se o projeto dissesse isso, nós de facto, estávamos aqui numa situação diferente. Mas não. O projeto que foi apresentado, quer para a reconstrução dos edifícios, quer para a utilização do campo do penedo, diz claramente que não quer utilizar os campos de basquete. Poderia, mas não quer utilizar. E o contrato é feito nesse sentido. E por isso é que eu digo e reafirmo que o problema dos campos de basquete está ultrapassado. Pode ser de uma maneira ou de outra, mas foi ultrapassado pela própria proposta do concessionário. -----

----- O concessionário quando apresenta a proposta, e o projeto que está a apresentar não inclui a apropriação dos campos de basquete, pelo que isso está fora de questão.---

----- E quando eu digo que a vossa interpretação não se pode basear apenas na hipótese e no que o caderno de encargos previa, tem de se basear naquilo que, de facto, aconteceu. -----

----- As pessoas entregam um projeto, o projeto não prevê isso, portanto, nós temos que concluir que se o projeto não prevê isso, e se a Câmara adjudica com o projeto que não prevê isso, o qual faz parte integrante disso, a proposta é parte integrante do contrato de concessão, portanto, isso está fora de questão, pois o contrato de concessão não prevê isso.-----

----- Mais, o próprio projeto que irá ser apreciado pelos serviços da Câmara, ainda irá afinar algumas das coisas que ainda estão em aberto porque, de facto, é importante, como disse o Senhor Deputado Nunes da Silva, é importante que os serviços da Câmara apreciem o projeto para a Quinta da Pimenteira, para a Casa do Presidente, nomeadamente, o grande problema que tem é a piscina que existe lá e que tem uma rutura, absolutamente, gigantesca, quer para as casas de função, não pede ser o que o concessionário quiser, tem de respeitar, nas casas de função, o que está lá, tem de respeitar, na Quinta da Pimenteira, o edifício que está lá, e que é um edifício de uma antiga quinta, tem que fazer, obrigatoriamente os balneários e a casa para os serviços

da Câmara, tem de recuperar uma série de estufas que existem lá, e que só depois de recuperar essas coisas todas é que poderá ter o uso daquilo.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra, e no âmbito de um pedido de esclarecimento, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Vereador, não vale a pena embrulharmo-nos em jogos de palavras. -----

----- Enviou-nos documentação, não nos enviou toda. Mas um dos documentos que enviou foi o contrato assinado por si, no dia vinte de novembro de 2014. Este contrato tem anexos. Um dos anexos é o caderno de encargos que no seu ponto 6.11 diz que o concessionário pode usar para eventos. Mas diz mais. A Senhora Deputada Municipal do PCP não leu o resto, mas diz que pode, encontrando-se montada a cobertura sobre os campos polivalentes existentes, essa área pode ser usada como explanada coberta e portanto, não são eventos, são uma explanada que existe.-----

----- Agora, a questão que eu lhe queria colocar era, o caderno de encargos dava este direito à concessionária. O que o Senhor Vereador nos está a dizer é que a concessionária disse que não quer ter lá uma explanada permanente, eu só quero quatro dias por ano, foi isso que aconteceu. Mas disse isso antes do dia vinte de novembro de 2014, ou disse-o depois das questões terem sido colocadas aqui na Assembleia Municipal? Esta é uma questão que nós gostaríamos de ver esclarecida. E porque queremos ver esclarecida essa questão, vamos apresentar o requerimento para ter a tal lista elaborada pelo júri com os vários concorrentes, e vamos querer a tal proposta apresentada pela concessionária à qual foi apresentada no dia vinte de novembro, e que por sua vez, alterou desfavoravelmente, contra si, as condições do caderno de encargos. -----

----- Por último, este contrato tem como título “Contrato Concessão”.-----

----- A Lei 75/2013, no seu anexo I, no artigo 25º, número um, alínea p), diz: “Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão, e fixar as respetivas condições gerais”, que é, exatamente, o que estamos a discutir neste momento. -----

----- Portanto, Senhor Vereador, isto não é um aluguer de um apartamento. Isto é muito mais do que isso, e gostaria de ter as suas respostas.”-----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, respondeu o seguinte: -----

----- “Isto é um contrato de uma concessão de exploração que, portanto, tem menos garantias que o próprio arrendamento. Em termos legais, um contrato de arrendamento não tem de vir aqui, à Assembleia Municipal, muito menos teria de vir uma concessão de exploração de um edifício. -----

----- Em novembro, quando foi aprovada a adjudicação deste projeto, nós já sabíamos o que é que o concessionário se propunha fazer. O concessionário propunha-se fazer aquilo que está neste momento em apreciação na Câmara, e que é o projeto que já lhe disse, não envolve os campos de basquete. O que é que quer que lhe diga mais?” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** no uso da palavra, e no âmbito de um pedido de esclarecimento, fez a seguinte intervenção: -----

----- “O nosso pedido de esclarecimento vai no sentido daquilo que já tem sido dito, quer no protesto, quer no outro pedido de esclarecimento. Aquilo que gostaríamos de

saber, e que o Senhor Vereador nos explicasse, aliás, muito simplesmente e muito claramente, como é que explica que se assine uma coisa, e depois venha para aqui, para a comunicação social dizer outra? Como é que é possível que o Senhor Vereador tenha dito, e voltado a dizer, e voltado a defender uma coisa, quando, como aqui já foi dito, o ponto 6.11 diz muito claramente que “o concessionário poderá ainda proceder ao reaproveitamento da área pavimentada dos campos polivalentes existentes, adaptando-os para a realização de eventos com a implantação de uma tenda em lona”, e o ponto 6.12 refere ainda; “será permitida a construção de uma cerca de vedação”. E mais, é também possível, tal como eu referi na intervenção, que se fala no funcionamento da esplanada de maio a setembro, com horários que se podem estender até às duas horas. Não falando nada das questões de autorizações pontuais, ou licenciamentos. -----

----- Portanto, o nosso pedido de esclarecimento vai no sentido de saber como é que o Senhor Vereador explica aquilo que acabou de dizer, e aquilo que está escrito e assinado, pelo Senhor Vereador? E é, ou não, verdade que estas informações constam, quer do caderno de encargos, como da minuta de contrato que, aliás, aproveito para lembrar que apresentamos um requerimento ao executivo, ao Senhor Vereador Sá Fernandes, a solicitar estas informações, e estes documentos e, continuamos à espera. - ----- Obrigada.” -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, respondeu o seguinte: -----

----- “Em relação à vedação, esta vedação tem a ver com o recinto do próprio, daquilo que foi concessionado. E é uma pequena vedação, não é há volta do campo de basquete, é à volta do moinho, e é uma pequena vedação para limitar a esplanada que é referida e que é à volta do moinho. -----

----- É verdade que quando se lançou o concurso, havia essa possibilidade. Mas uma vez que havia essa proposta, que foi única, na realidade, a única proposta apresentada não previa isso, aquilo que foi aprovado e que está anexo à adjudicação, não é nada disso. E, portanto, é um problema que já está ultrapassado. O caderno de encargos admitia essa hipótese, mas quem concorreu não apresentou o aproveitamento dessa hipótese, a não ser aproveitar, como eu disse, os campos de basquete para quatro eventos por ano com o máximo de duração de um dia, o problema está resolvido e, portanto, não faz parte do contrato, não faz parte da concessão, quer dizer, é um assunto que está resolvido. Quer dizer, o caderno de encargos permitiria, mas a proposta, aquilo que foi adjudicado não permite, e portanto, é isso que conta. Quer dizer, eu posso pôr, por exemplo, tenho um café e digo que este café vai para arrendamento. E as pessoas dizem ok, eu não quero o arrendamento da loja A e da loja B, eu só quero a loja B. pronto, e então arrendo a loja B, ou arrendo a loja A, quer dizer, é a mesma coisa. Isto permitiria, mas depois o próprio projeto não prevê isso. O grande interesse deste projeto não é fazer eventos nos campos de basquete, o interesse é ter alojamento local na Quinta da Pimenteira, nas casas de função e na chamada Casa do Presidente. É isso que interessa. É isso que interessa, julgo eu aos concessionários e à Cidade de Lisboa. -----

----- E o problema dos campos de basquete está resolvido.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, e no âmbito de um pedido de esclarecimento, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito rápido, Senhora Presidente, até porque algumas das questões que iríamos colocar, foram colocadas pela Senhora Deputada Municipal do PEV, e foram também colocadas pelo Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles, do BE. Mas nós mantemos a nossa posição relativamente ao cumprimento do artigo 25º, aliás, o próprio Vereador Sá Fernandes nas respostas que tem dado, tem dito insistentemente, que é uma concessão. E o que diz o artigo 25º da Lei 75/2013, sobre as competências da Assembleia, é muito claro; “autorizar a Câmara a celebrar contratos de concessão”. Não é de exploração de serviços. Trata-se de contratos de concessão. E fixar as respetivas condições legais. -----

----- Portanto, o CDS-PP não tem dúvidas que esta proposta tem de vir à Assembleia Municipal. Portanto, discordamos do entendimento do Senhor Vereador. E gostaríamos, até, que a Senhora Presidente solicitasse o parecer jurídico para resolver e sanar esta questão. -----

----- Por outro lado, e relativamente àquilo que o Senhor Vereador deu como resposta às perguntas que formulei no início, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas deu um parecer condicionado à não alteração dos usos. E, portanto, o que nós estamos a assistir é a uma alteração de usos habitacionais para serviços. Portanto, queria que o Senhor Vereador nos explicasse onde é que neste processo, não existe uma alteração de usos. E, portanto, se for como o CDS-PP está a dizer, creio que seja, existe uma alteração e portanto, não está cumprida esta cláusula de salvaguarda, emitida no parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, e portanto, essa cláusula é violada.-----

----- São estas as duas questões que quero colocar Ao Senhor Vereador.”-----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, respondeu o seguinte: -----

----- “O que diz o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas não é isso. O que diz é que isso tem de estar condicionado para que não haja desbaste vegetal. É a única coisa que diz. Não fala dos usos, nem deixa de falar, porque tinham todas as informações em relação a essa matéria. Eu próprio estive a falar com o Presidente da Autoridade Florestal a explicar e a mostra-lhe as plantas, a mostrar aquilo que nós pretendíamos fazer. E, portanto, o parecer é claríssimo em relação a essa matéria, não fala nada em relação aos usos, e está condicionado apenas, à parte de nós não derrubarmos árvores e vegetação, e é isso que vai acontecer, nem vamos derrubar nem uma coisa, nem outra. -----

----- E insisto, a Câmara tem capacidade para lançar concursos, para os adjudicar e para fazer este tipo de matérias dentro das suas competências. E esta está dentro das competências da Câmara, precisamente, porque não é uma concessão, é uma concessão de exploração que é ainda menos problemático que o próprio arrendamento, que a Câmara tem competência e nem isso nunca foi posto em causa, como qualquer concessão de exploração de um estabelecimento comercial. Qualquer concessão de estabelecimento comercial também não tem que vir à Assembleia

Municipal. Não faz sentido uma pessoa lançar a concessão para um café, numa concessão de um café, isso é competência da Câmara.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)** no uso da palavra, e no âmbito de uma interpelação à Mesa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, eu pedia, muito respeitosamente, para ler a cláusula décima do contrato, da proposta de contrato de concessão que é relativa ao horário de funcionamento, que diz: “o espaço de restauração e bebidas do Moinho do Penedo e respetiva esplanada, deverá funcionar durante o período de um de maio a trinta de setembro, pelo menos seis dias da semana, e sempre durante os fins de semana, com o horário mínimo das dez horas às dezassete. No restante período do ano deverá funcionar pelo menos, cinco dias por semana, e sempre ao fim de semana, no mesmo horário definido para o período de um de maio a trinta de setembro.” -----

----- Número dois; “Os horários obrigatórios estabelecidos nos números anteriores, podem ser alargados no máximo até às duas horas, bastando para tal que a concessionária comunique a hora de encerramento, e o período de duração do mesmo, à entidade pública concedente.” -----

----- Número três; “Qualquer alteração de horários, período e dias de funcionamento, nomeadamente, eventual encerramento temporário, com exceção do alargamento previsto nos pontos anteriores carece de autorização expressa e prévia do Município de Lisboa.” -----

----- A segunda interpelação é que a Senhora Presidente solicitasse informações à Câmara Municipal relativamente à legalidade deste procedimento, sendo certo que para a maioria dos Grupos Municipais é obrigatório que a minuta do contrato e a proposta venha à Assembleia Municipal e seja sujeita a discussão e votação. E, portanto, solicitava à Senhora Presidente que indagasse junto da Câmara a legalidade deste procedimento.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada. -----

----- A interpelação foi feita à Mesa, e portanto, não há lugar a resposta do Senhor Vereador, neste caso, embora ainda haja um pedido de esclarecimento do Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva. -----

----- A Mesa irá, naturalmente, verificar se deve, ou não, fazer esse pedido porque vamos também, ver qual é a votação que tem esta recomendação e em sequência disso, veremos o que é que a Mesa poderá fazer.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva (IND)** no uso da palavra, e no âmbito de um pedido de esclarecimento, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu como, desde 1978, trabalho com juristas na área do urbanismo, já aprendi que é sempre possível ter um parecer jurídico que justifique aquilo que pretendemos fazer. E, portanto, não é essa aqui a questão que me interessa discutir. Nós estamos aqui a discutir é politicamente, as coisas. E uma coisa que eu sei é o seguinte; no mandato anterior, o meu querido amigo e Vereador Manuel Brito, trouxe a esta Assembleia Municipal os contratos de concessão de exploração dos equipamentos municipais, Piscina dos Olivais, Piscina do Areeiro e Piscina Roma. Isto é que é a

verdade. E isto significa uma maneira de fazer política e uma maneira de estar na política.-----

----- Neste momento aquilo que pergunto ao Senhor Vereador é se um contrato de concessão para eu usufruir do edifício desde que isto é perfeitamente cedido pelo Senhor Vereador porque considera que não é exatamente, aquilo que são as competências da Assembleia Municipal? Portanto, é só isto que eu quero perguntar.” --

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes** no uso da palavra, respondeu o seguinte: -----

----- “Ainda aproveitando esta coisa, a esplanada é a esplanada do moinho, espero que tenha uma esplanada.-----

----- Em relação ao que disse o Senhor Vereador Nunes da Silva, é que há uma diferença, é porque há, as piscinas têm de facto subjacente um serviço público, onde se têm que fixar preços, entradas, que fazem parte da concessão deste serviço público de utilização das piscinas. E, portanto, foi essa a razão que o Senhor Vereador Manuel de Brito trouxe aqui. Porque eu posso dizer-lhe que ao longo de toda a história da Câmara, sempre quaisquer atribuições atribuídas, nunca foram trazidas à Assembleia Municipal, pelo menos que eu tenha conhecimento.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro** no uso da palavra, referiu o seguinte:-----

----- “Quería juntar-me aqui à questão que foi referida aqui, pelo meu colega, Vereador Sá Fernandes.-----

----- Eu por exemplo, eu tenho a gestão do contrato por exemplo, da concessão do, não sei se tem conhecimento, existem algumas superfícies comerciais, nomeadamente, o Lidl, têm três mercados na Cidade de Lisboa, e que eu saiba não vieram à Assembleia Municipal. Da mesma forma que existem um conjunto de contratos, que existem nomeadamente, na cedência de quiosques, por exemplo, na cedência de espaços e mercados municipais, que eu saiba, nunca vieram à Assembleia Municipal.-----

----- Portanto, gostava só de perceber, em particular, o que é que estamos a falar. Porque se quiserem, são bastantes, mas nós mandamos alguns contratos para analisarem.-----

----- Portanto, a prática não é, e só quero reiterar o que foi dito pelo meu colega José Sá Fernandes, efetivamente, que eu saiba, e estamos a falar de matérias que até são anteriores a 2005, algumas delas têm até, bastante tempo e, efetivamente, eu até compreendo que possam ter existido alguns contratos que são enviados para cá, mas também, não compreendo a prática porque a prática não é, efetivamente, o envio para a Assembleia Municipal.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva (IND)** no uso da palavra, e no âmbito de um protesto, fez a seguinte intervenção:-----

----- “É só para protestar no sentido de não arrastar esta discussão para coisas que não têm a ver uma coisa com a outra. É que ao contrário do que disse o Senhor Vereador Sá Fernandes, esta área é uma área de iminente interesse público, e por isso é que se justifica vir aqui.-----

----- É evidente que ninguém está aqui a dizer para quando se concessionaria um quiosque ou uma loja, tenha que vir aqui à Assembleia, portanto, é preciso perceber o

termo algum bom senso, e ter alguma percepção do que está em jogo em cada momento, e perceberem em que momento é que justifica ter um debate mais alargado.

----- Portanto, o meu protesto é só no sentido de que a discussão não baixe de nível. A discussão está colocada a um determinado nível. Já percebemos todos que há entendimentos diferentes acerca desta matéria, e eu tenho a esperança que a gente consiga resolver este desentendimento a curto prazo, a bem da cidade e a bem do Município de Lisboa.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro** no uso da palavra, e no âmbito de um contraprotesto, referiu o seguinte: -----

----- “Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva, não era meu objetivo baixar o nível. -----

----- Dizer apenas que são contratos administrativos, são públicos, se houver a necessidade de ter conhecimento a Câmara tem de os fornecer. -----

----- Outra questão, é dizer que tem de passar pelo crivo da Assembleia Municipal. Isso é uma competência específica, que nós não nos parece, neste particular, que a Assembleia o tenha. São duas questões distintas. Querem ter conhecimento do contrato, podem solicitar. Ele é público e a Câmara tem de o fornecer.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra, e no âmbito de uma interpelação à Mesa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Só para esclarecer já que foi gerada aqui uma confusão do ponto de vista legal, e a interpelação à Mesa é nesse sentido. Há uma alteração da Lei que define estas competências da Assembleia Municipal. E portanto, a Lei 169/99, no seu artigo 53º, número dois, alínea q), diz; “Autorizar nos termos da lei a Câmara Municipal a concessionar por concurso público a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respetivas condições gerais”. E em doze de setembro de 2013, a alteração que revogou a anterior, e que diz exatamente aquilo que eu já disse há pouco, e que no nosso entender é um desrespeito, uma ilegalidade que está a ser cometida com este processo. -----

----- Portanto, a interpelação é no sentido, se a Senhora Presidente achar conveniente, distribuir ambas as leis para que possa haver esse esclarecimento nesse ponto de vista.

----- Mas nós voltamos a sublinhar que o importante é a questão política e não a questão legal que está em cima da Mesa.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu o seguinte: -----

----- “Senhor Deputado, estar a distribuir uma lei que já está revogada, julgo que não tem qualquer utilidade. -----

----- Relativamente, ao artigo da lei que o Senhor Deputado agora, evoca, eu confirmo, tenho aqui à minha frente, confirmo, a leitura da lei é exatamente, essa que foi dada, artigo 25º, número um, alínea p), competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, alínea p); “autorizar a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais”. O problema que foi suscitado aqui, já por várias intervenções, é saber se estamos perante um contrato de concessão que encaixa nesta alínea p)? Ou se há contratos de concessão que vêm pela alínea p), e outros que não vêm? Essa é a questão que eu não posso, neste momento, ir mais longe porque não



tenho dados para ir mais longe. Ouvimos as posições de todos, as diferenças de opinião que há, mas iremos naturalmente. O que temos para votar nem sequer é uma proposta, é uma proposta de recomendação, que eu tenho de informar os Senhores Deputados que esta proposta de recomendação foi eliminado o ponto três, portanto, são só os dois primeiros pontos. O ponto três falava em remeter ao Ministério Público e à Inspeção Geral de Finanças para que atue nos termos legais. Essa parte foi retirada. Portanto, a proposta de recomendação fica só com os dois primeiros pontos; o primeiro; “expressar o desagrado e o desrespeito manifestado pela Câmara Municipal de Lisboa, relativamente às competências da Assembleia, materializado com a deliberação que aprovou esta Proposta 267/2014”. Portanto já ouvimos aqui os argumentos de parte a parte. E o segundo ponto; “Recomendar à Câmara que revogue a deliberação que aprovou a Proposta 267/2014, subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes”, publicada no boletim, tal, tal, “bem como as deliberações que aí executam, com fundamento e a ilegalidade da mesma por violação” deste preciso artigo, que eu acabei de citar. -----

----- Portanto, estes são os dois pontos deliberativos da recomendação. É isto que está neste momento, sob nossa apreciação. A Mesa não regista mais pedidos de palavra e, portanto, vamos passar a votar a **Proposta de Recomendação nº 2/57**, apresentada pelo BE. Não vejo pedidos de separação dos dois pontos. Portanto, vamos pôr à votação estes dois pontos. O ponto terceiro, como referi, foi eliminado, portanto, a proposta foi retificada. -----

----- Vamos pôr à votação a **Proposta de Recomendação nº 2/57**. Votos contra do PS e do PNP, 1 abstenção da Mesa (Presidente), e os votos a favor do PSD, PCP, 6IND, BE, PEV, CDS-PP e do MPT. O PAN esteve ausente. A **Proposta de Recomendação nº 2/57** foi **rejeitada**. -----

----- Senhor Deputados, com tudo isto, por extraordinário que isto possa parecer, está na hora do nosso intervalo. -----

----- Naturalmente, a Proposta 7/2015, já não vai ser discutida, será discutida para a semana, depois de toda esta discussão que aqui tivemos. -----

----- O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo pede a palavra e já lha vou dar. -----

----- Mas a Mesa informa que teremos que fazer o nosso intervalo para preparar a sala para a sessão seguinte.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, é só para lhe solicitar na próxima ordem de trabalhos, que a Proposta nº 7/2015, seja o primeiro ponto. Porque já temos a terceira coincidência de conseguirmos que ela seja sempre adiada. Por isso, fazia-lhe essa solicitação expressa porque ela é sucessivamente adiada, mas nunca está nem no início da ordem de trabalhos, nem nunca está no fim da ordem de trabalhos. Vai estando aqui pelo meio, e portanto, desta vez, eu fazia-lhe essa solicitação expressa como é a quarta vez que é agendada, que seja o primeiro ponto do próximo agendamento, porque nós percebemos todos o que aqui se foi passando.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** respondeu o seguinte: -----

----- “Senhor Deputado, naturalmente a Mesa fará como pede, mas também, naturalmente, o Senhor Deputado não tire entendimentos de quaisquer malévolas de intenções da Mesa, de colocar as propostas na frente, ou atrás, pois, a gente entendeu muito bem, a Mesa fará o que o Senhor Deputado pediu e assim será, na próxima sessão, teremos dia vinte e quatro, às três horas, também com Debate Temático, às seis.” -----

----- **PONTO 8 – TERCEIRA SESSÃO DO DEBATE TEMÁTICO “ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”, SUBTEMA “VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROCESSOS JUDICIAIS”, NOS TERMOS DO PROGRAMA APROVADO EM 27.01.2015, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA 01/CR/2015, E AO ABRIGO DO ARTIGO 39º DO REGIMENTO DA AML:** -----

----- **INTERVENÇÕES DO PAINEL DE ORADORAS CONVIDADAS.** -----

----- **DEBATE ABERTO AO PÚBLICO.** -----

----- **RESPOSTAS DO PAINEL DE ORADORAS.** -----

----- **ABERTURA DOS TRABALHOS** -----

----- **3ª SESSÃO** -----

-----“ **Erradicação da Violência Contra as Mulheres – Violência Contra as Mulheres – Processos Judiciais**” -----

----- O Painel foi moderado pela Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes;-----

----- Participou do debate, na qualidade de oradora convidada, a **Senhora Dr.ª Teresa Féria**, da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas; a **Senhora Dr.ª Maria Fernanda Alves**, Procuradora da República, Coordenadora da Unidade Contra o Crime da Violência Doméstica, DIAP de Lisboa; o **Senhor Dr.º Daniel Cotrim**, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; a **Senhora Fátima Messias**, Sindicalista da CGTP-IN. -----

-----Foram nomeados para relatores da terceira sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

----- O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV) e a Senhora Deputada Municipal Cristina Andrade (BE). -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)**, na qualidade de moderadora do debate, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde a todos e a todas. -----

----- Gostaria de dar as boas vindas a esta terceira sessão do debate temático; **“Erradicação da Violência Contra as Mulheres – Violência Contra as Mulheres – Processos Judiciais”**. As sessões que antecederam subordinaram-se ao tema; **Prevenção e Proteção** e, também, à **Convenção de Istambul e o Direito Português**.-----

----- Hoje, connosco aqui na mesa, teremos a **Senhora Dr.ª Teresa Féria**, que é Presidente da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, que está um pouco atrasada e que juntar-se-á a nós no decurso do debate; do meu lado direito, a **Senhora Dr.ª Fátima Messias**, Dirigente Sindicalista da CGTP-IN e da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, da CGTP-IN; a **Senhora Dr.ª Maria Fernanda Alves**, Procuradora da República, Coordenadora da Unidade Contra o Crime da

Violência Doméstica, DIAP de Lisboa; e o **Senhor Dr.º Daniel Cotrim**, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.-----

----- Como sabem, temos aqui as intervenções, as intervenções iniciais são de dez minutos. Depois, passaremos a palavra ao público, com intervenções de três minutos. -

----- Gostaria, também, de deixar os agradecimentos à Assembleia Municipal, também aos funcionários que permitem, e que estão aqui connosco, a realização deste debate, e apresentar, também os relatores: a Deputada Municipal Cristina Andrade, do BE, e o Deputado Municipal Sobreda Antunes, do PEV.-----

----- Daria, então, início ao debate. E começaria pelo Senhor Dr. Daniel Cotrim.”-----

----- **O Senhor Dr. Daniel Cotrim**, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, fez a seguinte intervenção inicial:-----

----- “Boa tarde. Quero agradecer em nome da APAV, e em meu nome pessoal, o convite feito pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal à APAV, para aqui estarmos. -----

----- Cumprimentar, também, a Senhora Moderadora, as companheiras de mesa, inclusivamente a ausente, e usar da melhor forma possível os meus dez minutos. -----

----- Falar de justiça ou de processos judiciais, e falar de vítimas de violência doméstica é, obviamente, falar de tempo. E o tempo das vítimas de violência doméstica não é, e não se coaduna, com o tempo da justiça.-----

----- Como todos nós sabemos, a justiça é pesada, longa, demorada, desconhecida para a grande maioria das pessoas, e é quando nós somos vítimas de um crime, e de um crime como a violência doméstica, é ainda mais complicado. -----

----- Também aqui em Portugal, tal como nos outros países da Europa, a violência doméstica tem um carácter endémico e é transversal à sociedade, portanto, qualquer um de nós, qualquer homem, ou qualquer mulher, poderá ser vítima de violência doméstica, independentemente da sua situação escolar, profissional, orientação sexual, identidade sexual, ou religião. Eu acho que isto, de alguma forma, já é sabido e já foi entendido por nós. -----

----- De acordo com os números da APAV, e referindo-me ao Concelho de Lisboa, cerca de 79% das vítimas de violência doméstica que são atendidas pela APAV, são mulheres e falamos aqui, obviamente, de uma violência de género, e na grande maioria os seus agressores são homens. -----

----- Falar de processos judiciais também nos tem que fazer falar da própria lei que existe relativamente à violência doméstica, e a violência doméstica é um crime público, e é tipificado como um crime já algum tempo. -----

----- Já lá vai o tempo em que os maus tratos se confundiam com ofensas à integridade física, e que as mulheres batidas, ou maltratadas, poucos, ou nenhuns, apoios tinham, da sociedade e das organizações. -----

----- A Lei Portuguesa é uma lei moderna, é uma lei que trata da violência doméstica e é sobretudo abrangente porque não se limita à violência conjugal, mas a todos os tipos de violência em contextos de intimidade, entre pessoas do mesmo sexo, contra os idosos e contra as pessoas.-----

----- Se me permitem, mais do que tornar a falar de números, e dos 79% de mulheres que não devemos esquecer nunca, é tentar, também, perceber que este fenómeno, e o fenómeno de violência doméstica, está também ele interpenetrado por fatores como crise económica, e crise social que o país vive à cerca de dois anos, não são raros o caso de pessoas, de mulheres, que não denunciam as suas situações exatamente, porque têm medo do que poderá a vir a ser as repercussões da sua própria denúncia. Será que vão ter emprego? Será que vão ter habitação? Sabendo nós que o ónus da responsabilidade da proteção da própria vítima ainda recai muito sobre a própria vítima. -----

----- Durante muito tempo, explicamos a violência doméstica através de teorias culturais, redutoras e baseadas em mitos como; “entre marido e mulher não se mete a colher”, ou de que se trata de um assunto de mulheres pobres, ou mais velhas. Sabemos hoje, que não o é, e que não é, também, um crime passionai. Sabemos que atinge todos os membros da sociedade, independentemente, de todos aqueles aspetos que atrás repeti.-----

----- A repetição do ciclo da violência vicia a relação, engana a vítima e faz com que passe a acreditar que ela é que está enganada e que são tudo coisas da sua cabeça. -----

----- A relação abusiva está marcada pelo controlo coercivo, que inclui o controlo dos recursos familiares e de todas as tarefas e obrigações quotidianas, e assume várias formas. A violência inclui a violência sexual, a intimidação e o isolamento.-----

----- Pedir ajuda é, claramente, uma atitude difícil, pela própria vítima, pelos seus filhos, pelo agressor, pelas condições sociais e pelas condições económicas. È sempre uma tomada de decisão que surge no limite porque daquela vez o ataque foi tão intenso que não se pode mais, porque se tem medo de perder a vida ou os filhos foram alvo da violência, também. E, quando, finalmente, se pede auxílio, a solução está quase sempre, na fuga. Tantas vezes revoltada diante dessa solução, outras vezes, tantas vezes, conformada com ela. -----

----- A intervenção junto das vítimas de violência doméstica deve ser, no nosso entender, sempre o mais precoce possível, e pelo menos seria o mais desejável, em articulação direta com todos os agentes e operadores destas matérias. -----

----- As casas abrigo também, representam uma força importante na proteção das vítimas, e pretendem ser mais um recurso para o apoio em situações que necessitam de proteção imediata, e de um espaço seguro para estas mulheres e estas crianças iniciarem um processo de autonomização. -----

----- Palavras como; empoderamento, responsabilização ou liberdade fazem parte do léxico dos técnicos que numa ótica disciplinar, apoiam mulheres, crianças e jovens, e que lhes proporcionam novas perspetivas de vida, ou só, e tantas vezes, apenas, descobrirem que é possível dizer “não”, sem que isso signifique terror, ou violência.---

----- Atualmente, os constrangimentos que caracterizam a sociedade portuguesa colocam-nos a todos, e a todas, perante desafios altamente, complexos.-----

----- A conjuntura de empobrecimento do país e das medidas austeras que visam um corte da despesa aos mais diversos níveis, podem levar a um perigoso retrocesso no que diz respeito aos direitos fundamentais há muito conquistados. Tememos,

inclusivamente, pela garantia das normas mínimas relativas aos direitos, apoio e proteção às vítimas de crime estabelecidos pela recente diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, entre os quais destacamos o direito à informação, o direito de acesso a serviços de apoio à vítima, o direito à proteção e o direito à mediação. -----

----- Cada caso de violência doméstica que conhecemos, apoiamos, e todos os outros que nem sequer chegam a ser reportados às autoridades, nem às organizações, devem de servir de ponto de partida à reflexão, à melhoria das práticas junto destas vítimas, e sobretudo projetar a prevenção com alicerce fundamental para a promoção da igualdade, da liberdade e da cidadania. Enfim, o respeito por todos, entre todos, seja ele qual for o género. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)**, na qualidade de moderadora do debate, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigado pela sua intervenção. -----

----- Antes de mais, gostaria de parabenizar a APAV pela sua última campanha com a gravação da “Canção Cansada”, é uma excelente iniciativa e esperemos que sirva não só para a denúncia, mas também para o combate. -----

----- E agora, não querendo fazer nenhuma maldade, pedia à Dr.<sup>a</sup> Teresa Féria, que tomasse a palavra.” -----

----- **A Senhora Dr.<sup>a</sup> Teresa Féria** Presidente da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, fez a seguinte intervenção inicial: -----

----- “Em primeiro lugar, e ainda, antes de agradecer o convite, eu queria pedir desculpa à Assembleia pelo meu atraso que se deveu a um engarrafamento “monstro” em que eu estive metida, ou o carro em que vinha, e que não consegui, de forma alguma, de proceder de outra maneira que não fosse esperar pacientemente, ou impacientemente, que a coisa se resolvesse e que eu pudesse aqui chegar. -----

----- Justificado este meu atraso, eu queria, naturalmente, agradecer á Assembleia Municipal na pessoa da sua Presidente, que é uma pessoa de quem gosto muito e que prezo muito. Queria agradecer, não apenas pela possibilidade de estar aqui, mas queria agradecer sobretudo, pela iniciativa da realização destes encontros que podem vir a ser extremamente úteis para o objetivo que lhes é posto, a erradicação da violência. -----

----- Como me foi pedido uma coisa prática, e uma coisa que pudesse ser operacionalizada, eu vou referir, apenas, três pontos; o primeiro tem a ver, justamente até com o título, a Erradicação da violência, que é um objetivo a longo prazo, mas que é um objetivo atingível, a meu ver. E queria focar isto pelo seguinte: muitas vezes fala-se das questões de violência doméstica, violência de género, como um flagelo. A violência não é um flagelo. Um flagelo, quanto muito, terá sido a Peste, nos séculos XIII, XIV, que assolou esta cidade, tal como outras cidades na Europa, mas a violência é algo que nós sociedade conseguimos controlar e havemos de conseguir erradicar, como diz o tema do painel. E a violência é fruto, do meu ponto de vista, e do ponto de vista da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas defende, é fruto da

discriminação, ou seja, enquanto nós não conseguirmos transformar a sociedade de modo a que nós mulheres não sejamos discriminadas, não conseguimos erradicar a violência. A violência é o sintoma da doença que é a discriminação. Temos que, naturalmente, trabalhar os sintomas para conseguir curar a doença. -----

----- E isto vem a propósito de um outro aspeto que eu queria focar, o qual transformo isto num apelo à Assembleia Municipal dirigido, concretamente, à Senhora Presidente, e que é o seguinte: uma das formas de nós começarmos a mudar a forma como a está organizada a sociedade tem a ver com a linguagem, e tem a ver com a transformação da linguagem que é uma das formas de acabarmos com a discriminação, ou seja, se esta Assembleia Municipal à semelhança de outras entidades e de outros organismos, começasse também a transformar a linguagem, e falasse não apenas no cidadão, mas no cidadão e na cidadã, nas pessoas consoante se entender, de forma a que nós mulheres sejamos conhecidas, reconhecidas e nomeadas, ou seja, não sejamos relegadas para algo de secundário, mas que possamos ser chamadas ao palco da linguagem em termos idênticos, ou iguais, aos dos nossos parceiros do sexo masculino, entendo que é algo que não tenha grandes consequências orçamentais, mas é algo que no domínio do simbólico, mas é algo muito importante porque a linguagem reflete a forma como nós estruturamos o nosso pensamento, e reflete a forma como nós encaramos a realidade e, deste modo, ao transformar a forma de estruturar o nosso pensamento, estamos a transformar a realidade pela simples mudança da linguagem. É portanto, um apelo concreto que eu deixo aqui à Assembleia Municipal.-----

----- Um outro aspeto, e que é o terceiro, reporta-se ao seguinte: -----

----- Todos nós conhecemos as diferentes formas que se reveste a violência, e as suas consequências.-----

----- Eu, ainda, ouvi um pouco da comunicação do Daniel Cotrim, que é uma pessoa deveras habilitada para falar destas matérias, e penso que isto é um dado do pensamento comum generalizado. Mas as vítimas de violência doméstica e de violência de género, estão identificados do ponto de vista da psicologia como vítimas de stress pós-traumático, no mesmo patamar da vitimologia, das pessoas que são vítimas de atentados terroristas ou das pessoas que passaram por uma guerra, e porque são pessoas cuja fragilidade e a vulnerabilidade é imensa. E uma das formas como se manifesta essa sua vulnerabilidade e fragilidade tem a ver com o processo de formação da vontade, ou seja, as pessoas não são capazes, por força dos ataques que foram vítimas, de tomar uma decisão coerente e mantê-la ao longo de um determinado período de tempo. Elas hesitam, elas dizem que sim hoje, amanhã, talvez, e no dia seguinte, não. Para depois, passada uma semana, voltarem a dizer sim. Isto é absolutamente, normal. Então, essas pessoas têm de ter cuidados especiais e têm de ter cuidados próprios em todos os processos judiciais, ou ao longo do processo judicial. -----

----- Num aspeto particular dos processos judiciais na área criminal, a lei já teve em atenção este aspeto, designadamente começou por ser a Lei 93/99, que é a Lei de Proteção de Testemunhas que foi promulgada quando o atual presidente desta

edilidade era Ministro da Justiça, e que acedeu a uma sugestão que lhe foi apresentada pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas no sentido de esta proteção de testemunhas não ser apenas para as testemunhas do chamado crime organizado, altamente organizado, mas ser também para as vítimas vulneráveis onde cabem as vítimas de violência doméstica. E previu, aí, um mecanismo que é o mecanismo chamado “Declarações para memória futura”, ou seja, a pessoa ser chamada apenas uma vez ao processo, logo na sua fase inicial, para tomar as declarações e essas declarações depois virem a ser utilizadas na sua fase final, em fase de julgamento. Este mesmo mecanismo processual veio a ser utilizado na Lei 112/2009, mais diretamente aplicável às vítimas de violência doméstica.-----

----- A mesma Lei 93/99, previa, ainda, que estas vítimas vulneráveis possam ser acompanhadas de preferência por um técnico de reinserção social, a visitar os tribunais antes das diligências em que venham a participar, por forma a conhecer os “comos” e os “porquês”, e como é que se desenrola a diligência em que vai ser uma das partes intervenientes. -----

----- Ora bem, isto na prática, esta última diligência, em concreto, não é realizada por falta de meios e de disponibilidade de pessoas para o fazer. E, por isso, gostaria de apresentar a sugestão de que seja a nível municipal global, seja a nível de cada uma das freguesias do município, possam ser disponibilizados serviços de acompanhamento das vítimas, quer às ditas diligências em que vão participar, quer ao longo do processo judicial no conjunto das diligências, porque precisa de ir ao Instituto de Medina Legal fazer um exame, amanhã porque precisa de ir ao tribunal para receber uma diligência, hoje porque recebeu uma notificação e não percebe o que é que aquilo é. -----

----- Estas, três, quatro pessoas, que ao nível de uma freguesia poderiam dar apoio a estas vítimas, neste apoio simples de acompanhamento, naturalmente, que precisariam de algum esclarecimento jurídico sobre o desenrolar do processo. E é para esses esclarecimentos jurídicos que a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas oferece-se para o fazer, não é bem para legal, ou seja, como existem os médicos e os paramédicos, mas apenas para ministrar um conjunto de informações básicas para as pessoas puderem responder a dúvidas básicas, e puderem acompanhar as vítimas às diligências. -----

----- Pode-vos parecer que isto é de menos importância, mas não é. Porque as audiências de julgamento são algo que desperta algum temor ou receio a uma pessoa que está fragilizada. E essa pessoa que está fragilizada, a vítima de violência doméstica, muitas vezes não encontra na sua família aquele apoio que necessita. E não encontra na família porque, primeiro, muitas vezes não compreende, outras vezes não apoia, outras vezes tem receio de se envolver. -----

----- E esta terceira pessoa que pudesse fazer um trabalho que parece inócuo, mas que é, “então amanhã, às duas da tarde, vamos as duas”, é algo que pode constituir um apoio que é importante e dar à vítima aquele alento necessário para que numa sala de audiências, quando lhe é perguntado “a senhora quer prestar declarações?”, ela diga “Sim, quero prestar declarações”. E essas declarações que se prestam pode ser a

“chave”, o elemento que falta para transformar uma absolvição numa condenação. Daí a sua relevância.-----

----- E, portanto, é esta a sugestão, a ideia concreta que eu deixo á Assembleia Municipal.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)**, na qualidade de moderadora do debate, referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigada, Dr.<sup>a</sup> Teresa Féria.-----

----- Vamos ficar aqui com uma grande responsabilidade agora, também, de incluir, porque no fim destas sessões temáticas e destes debates, a Assembleia Municipal irá produzir um relatório com uma deliberação e, certamente, esta proposta constará, aliás as várias propostas vão constar depois, no relatório final, e até poderá ser uma recomendação da Assembleia Municipal à Câmara, se assim se entender.-----

----- E eu também, gostava de agradecer a clareza da exposição e sublinhar o papel importantíssimo que a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas teve, também, na revisão do Código do Processo Penal no sentido de proteger as testemunhas que foi, de facto, a PMJ que alertou a Assembleia da República para o facto, de em caso de denúncia de crime, as testemunhas ficarem protegidas, ou seja, as vítimas que ririam ser tratadas como testemunhas, e foi precisamente graças à intervenção da PMJ que foi possível fazer algumas alterações na lei.-----

----- E agora, continuamos na aplicação da lei, e a Dr.<sup>a</sup> Maria Fernanda Alves, certamente, terá coisas bem interessantes para nos contar, desde o seu ponto de vista da PGR.”-----

----- **A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria Fernanda Alves** Procuradora da República, Coordenadora da Unidade Contra o Crime da Violência Doméstica, DIAP de Lisboa, fez a seguinte intervenção inicial:-----

----- “Muito boa tarde a todos.-----

----- Antes de mais, queria agradecer à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa o convite para estar presente nesta sessão, e por poder participar nesta iniciativa.-----

----- Atendendo ao tempo disponível, dez minutos, penso eu, irei rapidamente esclarecer como funciona a nossa seção, no DIAP, que tem a cargo a investigação dos crimes de violência doméstica.-----

----- O combate a este fenómeno criminal foi considerado prioritário, já antes era, mas com maior acutilância, foi quando entrou em vigor a lei 112/2009, de dezasseis de setembro, que estabeleceu o regime jurídico aplicável á prevenção e combate da violência doméstica.-----

----- Foi então criado, nessa altura, uma unidade contra o crime de violência doméstica e maus tratos a menores e idosos, no DIAP, com competência exclusiva para a investigação dos crimes previstos no artigo 152º e 152º A do Código Penal.-----

----- Funcionamos, assim, desde março de 2010, na sétima seção com uma unidade composta, neste momento, por quatro magistrados, todas mulheres, por acaso, mas já



tivemos, também, homens. Estamos a falar de violência de género e na igualdade de género, neste momento, as mulheres predominam no nosso trabalho. -----

----- A criação desta unidade que funciona na sétima seção, teve como objetivo e como finalidade proteger a célere e eficazmente, os direitos das vítimas, prevenir e punir a violência doméstica, assegurar a aplicação de medidas de coação intempestivas e dissuasoras, efetivar a ação penal adequada e proporcionada à gravidade das condutas lesivas dos bens jurídicos protegidos. E fomentar, também, modelos de investigação em coordenação com as polícias, com as instituições sociais de apoio às vítimas e que permitisse uma resposta em tempo útil. -----

----- O objetivo que presidiu à criação desta seção especializada tem vindo a concretizar-se, melhorando a qualidade de investigação criminal e para tanto, tem contribuído a rede de contatos que tem sido estabelecido entre os magistrados do Ministério Público e as instituições vocacionadas para o apoio à vítima, nomeadamente, a ONG's, a Santa Casa da Misericórdia, a Segurança Social e o Instituto de Medicina Legal. -----

----- Em matéria de psicologia forense, no âmbito de um protocolo que o DIAP estabeleceu com o Instituto Superior Egas Moniz, encontra-se em funcionamento um Gabinete de Investigação e Atendimento à Vítima, o GIAV que tem como objetivos específicos atendimento da vítima, diretas e indiretas, sinalizadas, acolher e informar as vítimas dos seus direitos e deveres, encaminhar as vítimas para as instituições competentes com base na rede de contatos já estabelecida pelo DIAP com os seus parceiros sociais e apoiar os magistrados do Ministério Público e funcionários judiciais, na abordagem às vítimas em situação de risco, avaliar o grau de celeridade da situação, avaliar o risco e acompanhar a vítima, se for necessário, no contexto do processo judicial.-----

----- Preponderante e determinante para uma rápida e adequada intervenção para proteção da vítima, é a avaliação de risco. Sabemos que um dos meios para avaliar a despistar o risco de algumas formas de violência ocorrerem no futuro, é recorrerem a este instrumento. Sendo este um instrumento precioso na tomada de decisões da proteção da vítima e também na aplicação das medidas de coação aos arguidos.-----

----- Não existindo em Lisboa uma rede formal de prevenção em violência doméstica, só agora no âmbito do Plano Municipal de Lisboa Contra a Violência Doméstica e de Género, em que a mesma está a ser delineada, o Ministério público estabeleceu uma rede informal de contatos de apoio que providência a rápida intervenção quando é necessário, prosseguindo-se assim os nossos objetivos. -----

----- A nossa unidade tem turnos diários que garantem resposta às necessidades, nos casos de manifesta gravidade, a qualquer hora. Por outro lado, a concentração de inquéritos nesta unidade permitiu também, ter um conhecimento mais próximo da realidade que é denunciada, despistar e identificar os casos de reiteração criminosa, pondo termo a uma nefasta dispersão de participações e inquéritos. Também, a aproximação às polícias com reuniões periódicas, trabalhamos com a sétima esquadra de investigação criminal de Lisboa que tem competência exclusiva para os crimes de

violência doméstica, tem permitido, também, a eficácia e a rapidez na proteção da vítima e na aplicação das medidas de coação. -----

----- As situações urgentes são-nos comunicadas pela PSP, pela forma mais expedita, via email, fax ou telefone, permitindo um rápido registo e imediata distribuição ao magistrado que estiver de turno, para a aplicação de medidas necessárias de apoio à vítima, recolha de provas e detenção do agressor para sujeição do mesmo a medidas de coação. Estas podem passar, dependendo da gravidade da situação, pela prisão preventiva do agressor, afastamento do agressor da sua residência, proibição de contatos com a vítima, com o recurso a meios de controlo à assistência, a chamada pulseira eletrónica. -----

----- Para proteção, também, da vítima, os magistrados recorrem em situações muito mais graves, ao encaminhamento das vítimas para casas de abrigo. E em situações menos graves, á aplicação de teleassistência. Neste momento, temos trinta e oito teleassistências ativas. -----

----- Como tenho referido em muitos encontros, uma das questões que surge como mais problemática neste tipo de crime e que termina, às vezes, o desfecho do inquérito para o arquivamento, é a recolha de prova. Ao contrário do que acontece com outro tipo de crimes em que maioritariamente, se investigam factos que já ocorreram, na violência doméstica podemos estar a acontecer no momento, numa relação de intimidade, ou de coabitação, e em que a vítima quer abandonar essa relação. -----

----- A prova do cometimento dos factos que empregam a prática do crime de violência doméstica é na maioria dos casos difícil dado que o crime ocorre, normalmente, na intimidade do lar, tendo quase sempre como única testemunha a própria vítima e, por vezes, os filhos. E como sabem, a vítima é muitas vezes ambivalente, dependente emocionalmente do agressor o que dificulta a própria audição da vítima e as declarações que a mesma tem de prestar. Daí que a intervenção do Ministério Público, também nestas situações em que a vítima não colabora, tenha de ser feita, como nós muitas vezes dizemos, à volta do suspeito. -----

----- A produção de prova reclama uma intervenção diferente, nestes casos, buscando-se a prova no local de acordo com o caso concreto, junto de vizinhos, estabelecimentos hospitalares ou mesmo diante de vigilâncias policiais, exigindo-se, desta forma, um maior empenho dos magistrados e dos órgãos de polícia criminal. -----

----- É preciso não esquecer que o crime não existe se não for provado, e o agressor só será condenado se o crime for provado. -----

----- Por outro lado, esta intervenção e quando estão envolvidas crianças vítimas diretas, ou indiretas, têm de passar por uma ação conjugada também, na condução dos diferentes procedimentos e das respetivas decisões, tendo em vista o superior interesse da criança ou do jovem, o que tem determinado a articulação dos magistrados da sétima secção com o Tribunal de Família de Menores e com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

----- É essencial que os procedimentos criminais e de promoção e proteção, não sejam desarticulados. -----

----- Ao Ministério Público, cabe-nos uma especial responsabilidade na criação de canais de comunicação e articulação entre os magistrados para que a sua ação conjugada seja coerente na condução dos diferentes procedimentos e das respetivas decisões, tendo sempre em vista o superior interesse da criança, ou do jovem, que nos cabe defender. -----

----- A imediata proteção da vítima tem de ser concomitante, também, com a recolha e conservação dos elementos de prova para efeitos de procedimento criminal. É importante que neste processo se desenvolvam mecanismos para evitar a revitimização. Daí que os magistrados recorram aos mecanismos para memória futura, tanto para efeitos de proteção da vítima, como para preservação da prova, como para evitar a vitimização secundária das vítimas testemunhas, ideia esta que tem sido particularmente usada nas situações de vítimas de pessoas idosas e vítimas crianças. ---

----- Tendo em consideração a natureza prioritária e urgente dos inquéritos os magistrados da sétima secção têm vindo a utilizar nas situações mais graves o regime específico da detenção fora do flagrante delito, previsto no artigo 30º, da Lei 112/09, nas situações de perigo da continuidade da atividade criminosa, e nas situações que é necessário proteger de imediato, a vítima, detendo os agressores e apresentando-os a primeiro interrogatório judicial para aplicação das medidas de coação. -----

----- O artigo 30º permite, assim, que seja efetuada uma detenção fora de flagrante delito, pelo crime de violência doméstica, através do mandato do Ministério Público, ou do Juiz, e nos casos em que há perigo de continuação da atividade criminosa, e tal se mostre imprescindível à proteção da vítima. E abre, ainda, à possibilidade de as próprias autoridades policiais ordenarem essa detenção fora do flagrante delito verificados que estejam determinados condicionalismos previstos no nº 3, deste artigo. Esta é uma das soluções mais relevantes que a lei prevê para proteção imediata das vítimas. -----

----- Todos os processos de violência doméstica são urgentes, podendo os atos processuais ser praticados e correndo os prazos fora do período normal de expediente dos serviços de justiça e em férias. -----

----- Porém, as elevadas entradas mensais de inquéritos de violência doméstica exigem, por parte dos magistrados, uma graduação da urgência de acordo com a gravidade dos factos com os critérios de proporcionalidade, necessidade e educação, tendo em conta os distintos graus de gravidade das situações. -----

----- Por outro lado, a introdução dos novos instrumentos de avaliação de risco por parte das entidades policiais com a classificação dos graus de risco, baixo, médio e elevado, trouxe novas preocupações em termos de celeridade e recolha de prova. -----

----- Todos estamos cientes que um tempo de inquérito longo significa, em muitos casos, novas agressões e tentativas de agressão no decurso desse tempo. Quanto mais curto for o inquérito, menos risco corre a vítima de ser agredida. Perseguida ou injuriada. -----

----- Deixava-lhes só um exemplo ao nível do movimento processual. No mês de fevereiro, foram distribuídos na nossa secção cento e noventa e oito inquéritos de violência doméstica. Foram aplicadas cinco prisões preventivas e nove medidas de

proibição de contato, com afastamento da residência, sendo duas com pulseira eletrônica. A monitorização da medida foi com pulseira eletrônica. Foram passados catorze mandatos de detenção fora de flagrante delito, e podia-lhes, também, dizer que a média de entrada de inquéritos de violência doméstica no ano transato, em 2014, situou-se mensalmente em cento e noventa inquéritos mensais. Recebemos no ano de 2014, entre janeiro de 2014 e trinta e um de dezembro de 2014, dois mil trezentos e sessenta inquéritos de violência doméstica, abrangendo-se aí os crimes de maus tratos a idosos e crianças. Durante o ano de 2014, foram também distribuídos quatro inquéritos de homicídio, sendo dois deles em contexto conjugal. Nestes últimos dois casos, em nenhuma das situações existia processo pendente anterior, ou arquivado. ----

----- Temos, também, feito a monitorização do resultado dos processos submetidos a julgamento e neste momento, e até à data, conseguimos apurar no ano de 2014, noventa condenações, onze com prisão efetiva, cinquenta e duas absolvições, setenta e duas condenações com pena suspensas na sua execução. Muitas penas de prisão suspensa na sua execução são acompanhadas do regime de prova, ou de imposição de regras de conduta e de penas acessórias como proibição de contactos. -----

----- Como disse, este tipo de criminalidade exige uma resposta célere e adequada, e exige a adoção por parte do Ministério Público e das Forças Policiais um conjunto de boas práticas que conduzam à defesa dos interesses das vítimas e da observância da legalidade dos direitos dos arguidos.-----

---- Da experiência por nós colhida, resulta que apenas se logrará uma resposta eficaz e profícua se todas as entidades que estão no terreno trabalharem de forma articulada, célere e complementar.-----

----- É necessário insistir no reforço das redes de estrutura de apoio e de atendimento às vítimas. É necessário insistir na especialização, formação específica dos magistrados do Ministério Público, quer dos magistrados judiciais, bem como dos órgãos de polícia criminal com incidência dirigida à praxis judiciária. Só assim estaremos aptos a combater este fenómeno que é a violência doméstica. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)**, na qualidade de moderadora do debate, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada, Senhora procuradora. -----

----- Eu retirei aqui da sua intervenção, este dado que me parece bastante preocupante. Além dos dois mil trezentos e sessenta inquéritos que entraram, chegamos à conclusão que apenas duzentos e vinte e cinco chegam a julgamento, ou seja, nem 10% chegam a julgamento, e desses apenas onze foram prisão efetiva, noventa foram condenações. Portanto, ainda há um caminho longo a percorrer no que diz respeito a todo o processo que nos descreveu aqui, quer da produção de prova, quer da proteção das testemunhas, quer da garantia de que existem meios na justiça para que, de facto, este crime não continue a passar impune.-----

----- Esta sessão, aliás, todos estes debates versam sobre a violência sobre as mulheres e portanto, esta é uma violência que tem várias dimensões e, nessa medida, a Assembleia Municipal quis, também, abordar outras dimensões da violência que é

exercida em função do sexo e, portanto, endereçamos o convite à CGTP, nomeadamente à sua Comissão Para a Igualdade Entre Mulheres e Homens, porque também nos locais de trabalho essa violência se vai sentindo cada vez mais. -----

----- E assim, passava a palavra à Dr.<sup>a</sup> Fátima Messias.” -----

----- **A Senhora Dr.<sup>a</sup> Fátima Messias** Dirigente Sindicalista da CGTP-IN e da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, da CGTP-IN, fez a seguinte intervenção inicial:-----

----- “Quero agradecer em nome da Comissão Para a Igualdade Entre Mulheres e Homens da CGTP, estar aqui neste debate convosco. E à Assembleia Municipal e à sua Presidente que estabeleceu o contato e o convite.-----

----- Agradecer a todos e a todas.-----

----- A violência doméstica é um dos aspetos de violência de género. E há mais violências que afetam mulheres e homens, mas em grande número as mulheres. Falo concretamente, daquilo que a lei designa por assédio, assédio moral ou sexual, ou tortura psicológica nos locais de trabalho, ou violência psicológica que às vezes é mais decifrável para os próprios trabalhadores e trabalhadoras.-----

----- Sendo uma questão laboral, e é uma forma de violência, vamos encontrar aqui ligações a esta questão que estamos a falar da violência doméstica, porque a violência no local de trabalho, psicológica, moral ou sexual, acaba por ter reflexos na vida de homens e mulheres e, obviamente, a residência e o local de trabalho têm aqui uma ligação muito grande.-----

----- O assédio, também de certa forma, ainda é um crime invisível porque a dificuldade está, muitas vezes, na prova, fazer a prova, quer em tribunal, quer muitas vezes no local de trabalho.-----

----- E deixo-vos aqui seis questões breves para possibilitar alguma troca de opiniões que é muito importante para nós para aprofundar esta matéria, juntamente com o que aqui já foi dito. E se o assédio, moral ou sexual, uma forma de violência, pode parecer só uma questão laboral acaba por ter uma ligação direta, tal como a violência doméstica, com direitos de cidadania, com qualidade de vida das populações, portanto, faz todo o sentido esta ligação, pensamos nós aqui neste debate e ao nível das autarquias e da Autarquia de Lisboa.-----

----- Temos uma legislação já de alguns anos, quer no plano nacional, quer no plano internacional, Europeu e internacional, que proíbe todas as formas de assédio que é um processo não é um ato isolado, e quando falamos do local de trabalho, não é um ato isolado de uma conduta intimidatória, levando o trabalhador, ou trabalhadora, a sofrer de uma série de comportamentos reiterados ao longo de um certo período de tempo, muitas vezes com o objetivo de que, o trabalhador ou trabalhadora, ponha fim ao seu contrato de trabalho, ou perca de tal forma, a sua autoestima que não tem condições para manter os níveis de produtividade e de competitividade que cada vez são mais exigíveis, quer no setor privado, quer no setor público, e da Administração Pública.-----

----- Se temos lei, e temos, Constituição, diretivas, recomendações, planos, se temos tudo isso na vida, então onde é que estão os obstáculos para aplicar a legislação e as

recomendações na vida? Nós encontramos explicação para o aumento dos casos, não conhecidos, ainda, e ainda, não em tribunal, dos casos de tortura e pressão psicológica e de assédio na perda da qualidade do emprego e na insegurança das condições do trabalho. O aumento dos vínculos precários e a insegurança no emprego acaba por ser um fator potenciador do assédio moral e sexual nos locais de trabalho.-----

----- Há pouco processos em tribunal, há poucos processos junto do mecanismo que nós temos em Portugal para se receber as queixas de homens e mulheres que trabalham, e que é a CITE, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, que é um mecanismo tripartido, onde estão representantes do Governo com federações patronais e federações sindicais, chegam poucas queixas à CITE, há poucas intervenções da autoridade para as condições de trabalho. No entanto, são cada vez mais conhecidos os casos reais nos sindicatos, e a questão que se coloca é como agir, desde logo porque este debate também tem a ver com processos judiciais, um dos problemas que se coloca no fazer face, e acabar e erradicar com as situações de assédio, é a constituição da prova. Quando é assédio ligado a discriminação de trabalhador ou trabalhadora, por exemplo, a retirada de funções profissionais, a não atualização anual de salários comparativamente com outros trabalhadores, a não ocupação efetiva do posto de trabalho, a retirada de meios de trabalho, como sejam os computadores, ou outros equipamentos. Quando se consegue provar, em tribunal, que há assédio com base em fator de discriminação, como já foi dito, a lei inverte o ónus da prova e a situação fica mais facilitada. Mas quando são discriminações indiretas a coisa fica mais difícil. Falamos aqui na proteção de vítimas, e a questão que se coloca. Muitas vezes, é fazer a prova com testemunhas. E as testemunhas quem são? De uma situação de um homem, ou de uma mulher, que tem sobre ele, ou sobre ela, um comportamento reiteradamente violento que pode ser de chefia, ou pode também, em termos horizontais, mas por norma é um uso sistemático de abuso de poder, é disso que se trata. Como, então, proteger estas testemunhas? Porque estamos a falar do medo da perda do emprego se for ao tribunal ser testemunha contra a empresa, ou contra o serviço, ou contra a instituição onde está a trabalhar. Como é que se protegem estas testemunhas? Aqui temos que trabalhar, ainda, muito para que o assédio não seja considerado uma forma de atingir produtividades, porque a produtividade de qualquer local de trabalho se nós não aceitamos, obviamente, que se utilize a tortura física, então a tortura psicológica, no trabalho ou na vida, não pode ser aceitável. É um crime, de facto. -----

----- Outra questão que em termos de jurisprudência em Portugal ainda necessita de avanços, é considerar que só ocorre uma situação de assédio quando, pelo menos, há um processo que decorra pelo menos durante seis meses. Há situações em que não se aguenta seis meses, no entanto, ainda na jurisprudência, temos um pecado, não é lei mas é um entendimento que perpassa e que, também, dificulta a prova. -----

----- A quinta questão que vos queria colocar, são seis, é que não basta constatar que estas violências, quer domésticas, quer no local de trabalho, existem, e nós temos que, todos e todas, a diversos níveis, saber como agir. Só por isso deixava-vos, aqui, uma nota; nós vamos iniciar neste mês de março uma campanha a nível nacional da CGTP,

a partir dos locais de trabalho porque é lá que o problema aparece, e que surge. Uma campanha que passa por ações de formação, distribuição de materiais, de guias, folhetos, cartazes, etc., e envolver o máximo de trabalhadores e trabalhadoras e de organizações que atuam na sociedade nesta área, e aqui na mesa temos várias, em diversas vertentes, para que o assédio no trabalho, e o assédio moral ou sexual, deixe de ser tão invisível porque ele acaba por ter ligação direta com outras violências e há que combater em casa ou no local de trabalho. -----

----- E aqui o papel das autarquias e dos municípios não é uma questão pequena porque estamos a falar da qualidade de vida, estamos a falar da responsabilidade social das empresas que estão nos vários concelhos e distritos, portanto, é uma ligação direta entre o trabalho, a família e a casa, e estamos a falar, no fim de contas, nestas formas de violência, estamos a falar de erradicar a violação de direitos humanos, é de direitos humanos que estamos aqui a falar. -----

----- Há aqui toda uma possibilidade de potenciar meios de intervenção e de pressão para que estas injustiças, porque é de injustiça que se trata porque a primeira matéria que há que acautelar para que haja igualdade de tratamento e não de discriminação, é a justiça. A justiça é fundamental, não só a justiça do tribunal, mas a justiça sob todos os seus parâmetros. Portanto, achamos que há aqui muito a fazer nesta ligação da violência doméstica a outros tipos de violência e das questões da tortura psicológica nos locais de trabalho que se transferem para a família, para os amigos, para os cidadãos e cidadãs.-----

----- Obrigada.”-----

#### ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Maria Begonha (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito boa tarde.-----

----- Primeiro, dar os parabéns na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia pela iniciativa do debate. Mas, principalmente, cumprimentar todos os presentes, e agradecer a vossa exposição e participação neste debate que, é de facto, um tema fundamental.-----

----- Referir que, de facto, parece-me que tem havido nestas três sessões e também no que ouvimos hoje, algum consenso que é preciso uma resposta verdadeiramente, holística que envolva todos os setores da sociedade e que combata todos os tipos de violência.-----

----- Foi referido, na verdade, que é uma questão de igualdade, que é também uma questão civilizacional, muito transversal, portanto, que afeta países pobres e ricos, e todos os setores da sociedade, portanto, não apenas as mulheres, mas falando na violência de género, obviamente, mulheres de diversos setores e, portanto, dizer também que enquanto questão de igualdade, concordar com a Dr.<sup>a</sup> Teresa Féria quando diz que a discriminação eventualmente, é de facto, a doença. Uma questão verdadeira, a violência que diz respeito à negação da igualdade entre homens e mulheres e, portanto, a erradicação dessa discriminação e dessa desigualdade é fundamental e que não se prende apenas com a violência, portanto, o facto de nós

sabermos que a igualdade salarial, em Portugal, ainda não é uma realidade, e outras formas de desigualdade e de discriminação serem muito latentes, ainda, numa cultura de género, eventualmente, que temos é também um sintoma muito forte e uma componente muito importante nesta questão da erradicação da violência.-----

----- De certa forma, acompanhar algumas das intervenções, o Partido Socialista gostaria de intervir no sentido de perguntar, exposta esta questão, do problema também da igualdade, falar aqui um bocadinho, um pouco um contrassenso, porque, de facto, diversos dados e relatórios dizem que as mulheres europeias são relativamente, ou comparativamente, mais bem informadas sobre os fenómenos da violência doméstica, e como denunciar. Mas que, podendo ser mais bem informadas, não denunciam. E eu tenho algumas dúvidas em relação a esta questão de serem bem informadas, apesar do que li, falar disso e da forma como as instâncias e os organismos podem também colaborar. Porque, de facto, tantos casos arquivados, dificuldades de denúncia, poucos casos chegam a tribunal, é de facto, uma preocupação e parece-me também, na ordem do dia.-----

----- Depois, também, acompanhar e ouvir um comentário no que diz respeito, sobretudo, à intervenção do Dr. Daniel Cotrim, sobre a questão da preocupação que o Partido Socialista normalmente, acompanha, do impacto da crise económica e da austeridade e como ele afeta particularmente as mulheres e esta questão da desigualdade e da violência. De facto, o impacto que tem o corte dos serviços públicos, serviços de apoio e de proteção, seja a nível da saúde, seja a nível, sobretudo, da questão do recuo dos apoios sociais à família, podem de facto ter um grande impacto a nível do que é a igualdade de género e, infelizmente, o retorno do papel da mulher a um papel mais complicado com a redução do seu salário e outro tipo de apoios. Portanto, também levantar esta questão dos impactos da austeridade, da crise económica nesta questão da violência de género, e ouvir, naturalmente, a vossa intervenção. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Natasha Amaro (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde a todas e a todos. -----

----- Deixar também um agradecimento em nome do Grupo Municipal do PCP às nossas convidadas e ao nosso convidado por estarem aqui hoje, e prescindirem um pouco do seu tempo para nos falarem da temática que o debate aborda. -----

----- Deixava, apenas, algumas considerações sobre o tema geral da violência sobre as mulheres, especificamente, sobre algumas das questões que foram referidas aqui hoje.-

----- A violência tem origem em valores e tradições que radicam na sociedade em que vivemos e no seu sistema, portanto, não são imunes ao capitalismo que é o sistema em que vivemos, e desta organização e estruturação da sociedade de correm fatores concretos, o desemprego, a precaridade, a exclusão, a pobreza, a miséria e ainda, outros fatores subjetivos, os fatores psicológicos e sociais, estes determinam que exista, de facto, o domínio de um ser humano sobre outro ser humano, que exista o domínio da força sobre a vulnerabilidade. E as mulheres são, ainda, a esmagadora



maioria das vítimas de violência, e esta desigualdade em função do sexo é uma clara violação sobre os direitos humanos. -----

----- O PCP foi o primeiro partido a apresentar uma iniciativa legislativa, ainda em 1989, de proteção adequada às mulheres vítimas de violência que viria a dar origem à Lei nº 61/91, de treze de agosto, esta lei levaria nove anos a ser regulamentada. Passos difíceis, demorados, de qualquer forma, é sobretudo a partir daqui que se desenvolvem ações institucionais para a criação de estruturas e serviços de apoio às mulheres vítimas de violência. -----

----- No entanto, este processo tem sido lento, muitas vezes ineficaz e não cobrindo todo o território nacional. -----

----- Existem muitas formas de violência sobre as mulheres, já tendo sido aqui referidas algumas, uma delas a violência doméstica que é uma forma de violência que urge prevenir. O PCP tem contribuído de forma empenhada para o aperfeiçoamento da legislação de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, porque consideramos que a violência doméstica tem causas económicas, sociais e culturais que reforçam dinâmicas psicológicas de culpabilização, de impotência e de passividade que é necessário romper. Por isso, é tão urgente a tomada de medidas de diversos domínios, de forma conjugada ainda possam contribuir para a necessária prevenção, acompanhamento e erradicação deste enorme problema social. -----

----- Algumas dessas medidas já foram faladas aqui, o reforço dos apoios sociais, programas específicos de acompanhamento às vítimas, o acesso à justiça, às casas de abrigo, e muitas outras propostas que o PCP tem feito ao longo dos tempos. -----

----- Mas há muitas outras formas de violência exercida sobre as mulheres, não apenas a violência doméstica, seria até, do nosso ponto de vista, redutor se falássemos apenas, na violência doméstica. -----

----- Muitas outras formas de violência exigem, naturalmente, medidas concretas para a sua erradicação, e essas medidas têm também efeitos nos processos judiciais que daí deveriam decorrer mas que, de facto, não acontecem. A questão do tráfico de pessoas, por exemplo, especificamente, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, ou a mutilação genital feminina, apenas para referir duas formas de violência brutal sobre as mulheres, e que do ponto de vista dos processos judiciais são quase inexistentes no nosso país. -----

----- Mas, ainda, falar de situações de violência mais próximas de todas nós mas, por vezes, e inacreditavelmente, muito mais invisíveis, muito mais encaradas como factos da vida e não como formas de violência que urge denunciar. É o caso do incumprimento dos direitos básicos e fundamentais das mulheres, como por exemplo, o direito à maternidade, ao exercício da maternidade, aos direitos da maternidade e da paternidade, a autonomia económica e social das mulheres e daí decorre o desemprego, a precaridade e todo um conjunto de situações que infelizmente, se agravam, e a Senhora Deputada Municipal que falou antes de mim, também as referiu, todo um conjunto de situações que têm sido exponenciadas, digamos assim, pelas medidas drásticas que têm sido tomadas pelo Governo nos últimos anos, e que têm tornado a vida das mulheres portuguesas cada vez mais difíceis. -----

----- As desigualdades que ainda persistem entre mulheres e homens, são também uma forma de violência, igualmente, ignorada e desvalorizada inclusivamente, do ponto de vista judicial. -----

----- Para o PCP, o combate à violência sobre as mulheres significará sempre a tomada de medidas pelo Governo que contemplem a afetação de recursos humanos e financeiros, adequados. E como já ouvimos aqui, hoje, isso não acontece. Se claramente, não existem medidas de combate profundo às causas de violência, que do nosso ponto de vista, é o primeiro patamar e o fundamental, as medidas necessárias para a resolução dos casos, também, não abundam. -----

----- Mais do que boas intenções e palavras amáveis, como tantas vezes acontece quando o tema em debate são as mulheres, são necessárias ações concretas e os meios adequados por parte do Governo para pôr fim à barbárie. Este é o caminho do nosso ponto de vista, erradicar causas, intervir com meios, verdadeiramente, viável para a vitória no combate à violência sobre as mulheres.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)**, na qualidade de moderadora do debate, referiu o seguinte: -----

----- “ Muito obrigada. -----

----- Não querendo fazer publicidade, saudando a informação; ontem foi apresentado pela Ordem dos Médicos um relatório muito interessante sobre o impacto das medidas de austeridade na saúde, e há uma parte, também, dedicada às mulheres, e portanto, é um relatório que seria importante todos nós conhecermos para também sabermos outras formas, e decidir outras formas, e agir sobre a questão da violência sobre as mulheres. -----

----- Passava, então, a palavra à Senhora Deputada do BE.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cristina Andrade (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu gostaria de começar por aceitar o repto da Dr.<sup>a</sup> Teresa Féria no sentido que utilizássemos uma linguagem inclusiva. Parece-nos uma excelente proposta, aliás que o BE tem tentado seguir, e começaria por desejar uma boa tarde a todos e a todas, acho que não nos faz mal nenhum, e é sempre simpático incluímo-nos todos, homens e mulheres, nos debates que existem. -----

----- Em nome do Grupo Municipal do BE, gostaria de agradecer as intervenções que aqui tivemos ao longo desta tarde. -----

----- Neste painel sobre processos judiciais, no âmbito deste ciclo de debates que decorre aqui, na Assembleia Municipal, sobre a Erradicação da Violência Contra as Mulheres. E, de facto, quando falamos de violência contra as mulheres a mesma pode revestir-se de várias formas, não se trata apenas de violência doméstica, pode ser mais do que isso, mas também pode ser só violência doméstica pelo que devemos, também, falar sobre isso. Mas, de facto, uma das questões pertinentes que aqui foi colocada hoje diz respeito às diversas discriminações de que as mulheres são sujeitas pelo facto de serem, também, trabalhadoras. E creio que esta é uma questão muito importante e muito relevante a ser referida, e que foi falada aqui, também, e que diz respeito à discriminação de mulheres no contexto de trabalho, não só pelas questões de assédio,

mas também pelo facto de serem grávidas, ou gestantes. E gostaria de vos falar de um exemplo que recorrentemente, vai acontecendo, e que aqui foi falado, a possibilidade de intervenção da ACT. Mas por exemplo, o Centro de Conferências de Faturas, no Porto, é uma delegação que cumpre uma função pública, é um centro do Ministério da Saúde. A sua gestão está entregue ao setor privado, é uma PPP, e sistematicamente, há diversas e recorrentes atuações da Autoridade para as Condições de Trabalho, dando conta de despedimentos de mulheres grávidas e, no entanto, estes sucessivos processos de precarização fazem com que estas situações também sejam de difícil intervenção e de difícil resolução. -----

----- Uma das questões que aqui foi falada e sem dúvida, muito importante foi a questão da produção de prova, e das dificuldades que existem na produção de prova nestes processos e não só nas questões de trabalho como também nas questões de violência contra as mulheres, que se colocam. -----

----- Quando falamos nas questões de violência contra as mulheres, e o Dr. Daniel Cotrim falou-nos aqui disso, disse que falar de vítimas é falar de tempo, e isso, sem dúvida, é muito verdade, e uma das questões que gostaríamos de colocar diz respeito a isso, quando falamos de processos judiciais, será que o tempo que estes processos demoram é adequado? E será que o tempo que estes processos demoram é também adequado para as crianças, quando existem crianças e elas estão envolvidas nestes processos?-----

----- Por fim, queria também lançar-vos uma questão, e que diz respeito a uma das medidas de proteção de vítimas que foi aprovada recentemente, e que tem que ver com a possibilidade de atualização da pulseira eletrónica para afastamento do agressor. Esta foi uma medida que o BE enquanto Grupo Parlamentar, neste caso, se empenhou bastante, e foi uma proposta nossa, e gostaria de vos perguntar também, dentro do vosso âmbito de atuação, qual é a avaliação que fazem desta medida, e se consideram que ela tem tido pertinência e utilidade e, mais uma vez, agradecer a vossa participação e a vossa disponibilidade para este debate.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Helena Roseta** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde a todas e a todos. -----

----- Queria agradecer, em primeiro lugar, à mesa, ao nosso orador e às nossas oradoras por aquilo que nos trouxeram hoje aqui, pela experiência e desafios que nos trouxeram.-----

----- Gostava de levantar aqui uma questão a todos, e que é a seguinte: nós estamos em Lisboa, uma cidade envelhecida, tem uma grande maioria de população idosa e, nessa população idosa, a maioria são mulheres. Hoje mesmo, passou-se um episódio que eu já relatei à mesa, à porta de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, uma senhora, toda vestida de preto, com o cabelo todo branco, presumo que seja uma viúva, enfim, como tantas há na nossa cidade, que se queixou; “é tão triste não conseguir levantar o meu dinheiro”. E alguém perguntou; “mas porquê?”. E respondeu; “a minha filha ficou-me com a caderneta”. Esta é uma situação de uma violência inaudita. No entanto, ela repete-se todos os dias, por essa cidade fora porque

os filhos, e as filhas, também, provavelmente, pressionados pela crise, muitas vezes são os autores de violência sobre os respetivos pais e mães, neste caso, a mãe. -----

----- A pergunta que eu queria trazer era, pela experiência que têm em contactar com estes processos de violência contra as mulheres, têm sentido o impacto na camada mais velha da sociedade? Esta é a pergunta que faço.-----

----- Fala-se muitas vezes da violência conjugal, da violência contra as crianças e eu pergunto; e contra as nossas pessoas idosas, têm sentido isso, ou isso não é tão evidente? Não estão nos locais de trabalho, uma vez que essas pessoas já se encontram reformadas, estão em casa, enfim, nós sentimos que isto existe, temos este dia-a-dia em que vamos percebendo estes sinais, e eu pergunto se estes sinais, também aparecem no vosso trabalho. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)**, na qualidade de moderadora do debate, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada. -----

----- Eu também gostava de deixar aqui uma breve questão, se também nos processos com que vão lidando se têm notado uma maior incidência de problemas relacionados com a saúde psiquiátrica das vítimas? E se, também, de problemas dependentes que resultam da violência sucessiva com estas vítimas, nomeadamente, o abuso de substâncias como o álcool, ou substâncias psicotrópicas. -----

----- Gostava, também, de saber se por acaso é algo com o qual lidam. -----

----- Agora, iria inverter a ordem para a resposta às várias perguntas e observações que foram, aqui, colocadas. E, portanto, começava pela Dr.<sup>a</sup> Fátima Messias.” -----

#### **INTERVENÇÕES FINAIS ORADORES**

----- **A Senhora Dr.<sup>a</sup> Fátima Messias** Dirigente Sindicalista da CGTP-IN e da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, da CGTP-IN, fez a seguinte intervenção final:-----

----- “Obrigada.-----

----- Só duas questões que foram colocadas, poderei falar. Uma tem a ver com a questão, acho que foi transversal às várias intervenções, sobre a produção da prova. Estando criados mecanismos de proteção legal, na dificuldade de produção de prova em tribunal, em todas estas áreas de violência, penso que há dois aspetos onde tem de haver uma grande ação, é a partir do local onde a violência acontece, e que depois esta continuação de campanha pública, de opinião pública, de não-aceitação de todo o tipo de violência e discriminação. A conjugação dos dois também faz, e tem influência, nos próprios tribunais e na própria produção de prova, porque se as coisas não são faladas, não são mostradas, o que não se vê, não existe. Portanto, estas campanhas são fundamentais.-----

----- Quanto à questão da violência sobre mulheres, ou homens, mas aqui mulheres idosas, aqui colocada, curiosamente, também deixaria aqui uma palavra, porque parecendo que não, porque já não estão no local de trabalho, é certo, mas CGTP a Inter-reformados que é a organização que congrega trabalhadores e trabalhadoras já aposentados, ou reformados, tem constatado, de facto, um aumento de violência sobre

as mulheres, também. Dessa natureza, ou de outra, porque hoje o que nós temos é que os homens e as mulheres que já trabalharam são muitas vezes, o suporte não só dos filhos, dos netos, desta situação toda, e como estamos a viver uma fase de pressão permanente, também sobre os idosos, e as idosas, também se faz sentir. -----

----- Temos muitos mais casos, sim. E muito dramáticos. O que quer dizer que também, temos de agir aí.-----

----- A conclusão é óbvia, acho eu, é que nós aprendemos muito a ouvirmo-nos, e faremos melhor, ainda, se integrarmos e coordenarmos esforços com objetivos comuns.-----

----- E é um prazer estar aqui convosco.”-----

----- **A Senhora Dr.ª Maria Fernanda Alves** Procuradora da República, Coordenadora da Unidade Contra o Crime da Violência Doméstica, DIAP de Lisboa, fez a seguinte intervenção final: -----

----- “Eu queria dizer que este combate contra a violência doméstica passa muito pela implementação de estratégias no sentido de proteção das vítimas, da intervenção junto dos agressores, do conhecimento do aprofundamento dos fenómenos que estão associados, da prevenção dos mesmos, da qualificação dos profissionais envolvidos e da construção e reforço das redes de estrutura de apoio e atendimento às vítimas e, no fundo, o envolvimento e a mobilização de todos os profissionais de diferentes campos de atuação na perspetiva de uma nova atitude para a resolução dos problemas. A prevenção passa, também, necessariamente pela alteração de valores, de comportamentos e atitudes. E esta prevenção tem de ser feita de uma forma continuada no tempo, através dos currículos escolares, com formação para a igualdade de género e violência nas suas várias vertentes, transversalmente, a todas as áreas do saber e do conhecimento. -----

----- Ações de prevenção isoladas não têm significado.-----

----- No que concerne à intervenção judiciária, na questão dos idosos temos com efeito, notado um aumento não muito significativo, mas um aumento que se verifica em números de casos contra idosos, sendo as vítimas maioritariamente, mulheres, e também temos muitas agressoras mulheres, filhas, netas, que agredem as mães, em situações, muitas delas, de carência económica, quer as vítimas, quer os agressores. Situações de divórcio de filhos que voltam à casa materna em situações de desemprego, muitos agregados familiares constituídos pelos idosos, pelos filhos e pelos netos que vivem, unicamente, das reformas escassas dos idosos, em situações habitacionais, também precárias, isto gera graves conflitos que depois associados ao consumo de álcool por parte dos netos, essencialmente dos jovens, ligados a um consumo de substâncias aditivas, provoca um clima terrível que termina em violência.

----- A violência económica, a exploração económica é um caso que se vem a notar, o caso que a Senhora Arquiteta aqui focou da exploração económica é terrível, portanto, os filhos apropriam-se da reforma, conseguem que os pais passem a movimentação das contas para nome deles, são eles que gerem as contas, mas depois quando se tenta entrar e fazer prova e tentar, inclusive, afastar o agressor de casa, os idosos parecem que têm uma dupla culpa pela situação em que vivem porque se culpabilizam a eles

daquela situação. Portanto, são os filhos, por quem nutrem amor, e culpabilizam-se no sentido “onde é que eu errei?”, “Que filho é que eu gerei?” e “Que filho é que eu tenho?”. Portanto, isto gera uma certa culpabilização que os impede de prestar declarações. Inicialmente, na polícia, eles relatam a queixa, mas depois quando se vem para a prova, as pessoas calam-se. Ou nós conseguimos recolher as declarações para memória futura, quase imediatamente, por isso é que muitas vezes recorremos às declarações para memória futura nas situações dos idosos, ou então com o decurso do processo, passado um mês, portanto, as pessoas já não querem prestar declarações, já, inclusive, dizem que não foi assim que se passou, foi o vizinho que exagerou, depois os vizinhos também não querem colaborar, enfim, isto dos idosos é muito difícil fazer produção de prova. E aqui eu falo que é preciso apoio às vítimas, um apoio que sirva para amparar e apoiar as vítimas para este processo que é o processo judicial, portanto, é necessário esse apoio. -----

----- Os problemas de saúde mental também são vários e graves, quer por parte das vítimas. Quer por parte dos agressores. Portanto, há muitos agressores com problemas mentais. Temos vários casos que são os próprios agressores que se deslocam ao nosso gabinete e pedem apoio, inclusive, reconhecem que estão em situações limite. Tivemos há pouco tempo um agressor que disse; “você ajudem-me, senão não sei o que faço. Basta haver uma provocação, e eu mato a minha cônjuge”, e portanto, tivemos que articular com a saúde mental, sendo que às vezes é um bocado difícil, encaminhamos as pessoas para a urgência psiquiátrica, os internamentos não se fazem, as pessoas vão para casa ambulatório, com os comprimidos, depois as pessoas não tomam medicação e isto é um problema recorrente, portanto, isto é mais um problema grave ao nível da violência doméstica e que são os problemas mentais que nós não temos uma saúde mental eficaz e que proteja as pessoas envolvidas.” -----

----- **A Senhora Dr.ª Teresa Féria** Presidente da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, fez a seguinte intervenção final: -----

----- “Tentando seguir a ordem pela qual as questões foram postas, e pegando no primeiro aspeto de informação, denúncia. É obvio que quanto maior for o grau de informação de que eu, pessoa, cidadão, cidadã, tenha, maior capacidade tenho para agir e, conseqüentemente, uma das formas de ação será a denúncia. -----

----- Mas atenção a uma coisa, é que este tipo de criminalidade tem várias especificidades, e uma delas é que à medida que aumenta a proteção da vítima, o agressor aumenta a qualidade e a quantidade da sua ofensa, ou seja, se noutra tipo de criminalidade, por exemplo, um bando de rapazes se dedica a passar em grupo a roubar telemóveis com auxílio de seringas, e sem seringas, ou facas, ou canivetes, o que quer que seja, se se fizer um policiamento de proximidade, se colocar uma brigada num determinado bairro, esse bando de rapazes desmotiva-se, ou acaba por se desfazer. Já não acontece, assim, com este tipo de violência. Tenho noção que aquilo que estou a dizer é completamente, perverso. Há medida que o agressor vê que a vítima está a fugir ao seu controlo, ele passa para um escalão mais grave, um escalão mais danoso da sua ofensa. -----

----- E isto para dizer que é obviamente, necessário proceder-se à denúncia que é a única forma de despoletar todas as formas de intervenção. Mas muita atenção que é neste momento, que a vítima, por ela, ou por interposta pessoa, uma amiga, um familiar, a vizinha, a pessoa que viu, que faz a denúncia e a vítima começa a ficar mais desprotegida porque começam a ser acionados todos os mecanismos de proteção legal da vítima. Isto pode parecer contraditório, mas não é. Basta ver todos os homicídios conjugais se verificam justamente, a partir do momento em que as pessoas se separam. É esta denúncia, este momento, é algo que tem de ser acompanhado por um conjunto variado de apoios, porque a denúncia tem um caráter de despoletar o processo criminal, mas o processo criminal é apenas tão somente, o direito criminal um instrumento de política social, não é o instrumento de política social é a par com a Segurança Social, a Saúde e a Educação, pelo menos, os três grandes pilares de políticas sociais.-----

----- A intervenção ligada aos processos judiciais de foro criminal é apenas uma delas. Portanto, se ela for acionada sem que todos os outros sejam acionados também, a coisa não tem pés para andar. Imaginem uma mesa que apenas é sustentada por um pé, obviamente, ela não se consegue equilibrar.-----

----- Isto está ligado a uma questão colocada, relativa ao tempo dos processos. É óbvio que o tempo dos processos não é o tempo da comunicação social, nem o tempo das pessoas. Mas os processos precisam de um determinado tempo. E eu vou abusar ligeiramente, do tempo que me é concedido, para contar uma pequeníssima história passada no Haiti, e que é um exemplo máximo do que é um processo célere. Não sei se recordam que em meados do século passado, havia no Haiti uma ditadura feroz e que tinha o *Papa Doc*, e o seu filho *Baby Doc*. Esse regime tinha uma polícia política, os *Tonton Macoute*, que fazia corar de inveja a Pide, porque a Pide era uma angariação de escuteiros comparada com os *Tonton Macoute* que na altura em que se dá o golpe que veio acabar com esse regime, os *Tonton Macoute* eram dirigidos por uma Senhora, por uma Madame, que não me recordo. Acontece o golpe, a imprensa internacional desembarca no Haiti, e começa a fazer aquelas sistemáticas entrevistas de rua. Até que uma certa altura, um repórter americano entrevista um soldado das forças do Haiti, e pergunta-lhe; “então, agora, o que é que vão fazer à Madame que dirigia os *Tonton Macoute*?”. E a resposta do soldado é para mim ilustrativa, respondeu; “Vamos executá-la. Claro que primeiro vamos julgá-la, mas vamos executá-la.” Isto é a justiça célere. Porque por muito que reprovemos todas as formas de violência contra as mulheres, por muito que reprovemos a violência doméstica, por muito que estejamos animadas no intuito de dar ao agressor uma indicação concreta de que aquela sua atitude não pode continuar, tem de haver um tempo para ser averiguado todos os factos, de lhe ser dada a possibilidade de se defender e ser feito um julgamento em que possa ser ponderado a forma concreta de averiguar e apreciar aquele ilícito. Este tempo tem hoje um processo judicial que tem uma natureza urgente, apenas e tão só, no aspeto criminal, isto porque há um outro aspeto de violência doméstica que se passa nos tribunais de família, nos processos de regulação das responsabilidades parentais que aí é muitíssimo mais gravoso para as mulheres do

que os processos criminais. Mas estes processos criminais têm carácter urgente o que quer dizer, como já explicou a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Alves, que entre outras coisas, andam sempre e andam mais rápidos que os outros. -----

----- Mas é preciso ter uma outra noção. Hoje em dia está dada como assente, a partir da comunicação social, que em Portugal os processos judiciais são lentos, são morosos e a justiça é feita fora do tempo. Isto não é verdade no que respeita à justiça criminal. Se é verdade no que respeita à justiça dos tribunais administrativos, se pode ser verdade no que respeita à justiça dos processos civis nos outros tribunais, não é verdade no que respeita à justiça criminal. Portugal está mais do que acima da média, está no grupo da frente, na parte da frente do pelotão no que respeita ao andamento e aos tempos dos processos criminais. -----

----- Esta ideia que foi veiculada, é veiculada com o intuito, a meu ver, sues, mas que para agora não é aqui chamada. -----

----- No que respeita ainda, a outro aspeto dos processos, a produção da prova, e do meu ponto de vista pessoal, e do ponto de vista da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, isto é um mito que importa destruir porque é evidente que o problema não é a produção da prova, ou seja, o problema não é a forma de trazer ao tribunal a demonstração da ocorrência dos factos, o problema está na apreciação que se faz da prova, e o problema é de tal forma grave no que respeita à apreciação que os juízes e as juízas fazem da prova, que interiorizamos esse problema e, muitas vezes as pessoas que exercem a advocacia e que trabalham no Ministério Público se coíbem de apresentar determinados meios de prova. -----

----- Vou dar-vos um exemplo de um processo que, obviamente, já acabou e se passou aqui, na Cidade de Lisboa, de um casal, já de idade, em que era ela a abastada, o marido não tinha meios de fortuna, chamemos-lhe assim, e a senhora foi vítima de um conjunto de factos desde insultos, pancada, dentro da sua própria casa, quer pelo marido, quer pelas filhas, no sentido que ela assinasse um determinado papel para doar um conjunto de bens de que era proprietária, ao marido e às filhas. Há um determinado dia em que os factos ocorrem com determinada violência, à noite, e a senhora refugia-se no seu quarto e, do seu quarto, já de manhã, pega no telemóvel e começa a fazer chamadas para uma amiga dela para desabafar e também porque tinha de pedir ajuda porque queria sair de casa. E isto ficou provado que a senhora fez estes telefonemas para a amiga. -----

----- A apreciação que se fez por uma juíza que foi feita deste facto foi no sentido de desvalorizar a ocorrência das ditas pancadas, insultos, etc., dizendo isto; “Se ela, efetivamente, tivesse sido objeto de violência então teria pegado no telemóvel para chamar a polícia, e não para chamar a amiga”, o que revela uma falta de conhecimento profundo da realidade das coisas, porque obviamente, uma pessoa que está na sua casa, em que o marido é que controla a casa, não vai chamar a polícia para o marido negar tudo, dizendo, “a minha mulher está é maluca”. -----

----- É aqui, na apreciação da prova, nas ideias que nós todos temos acerca da forma como se organiza a sociedade, do papel das pessoas, ou seja, acerca de um conjunto variado de preconceitos, que impedem que a prova seja apreciada de uma forma



correta e conseqüentemente, vão inibir as mentes das pessoas que indicam a prova no sentido de ela poder ser produzida de uma forma clara. Do meu ponto de vista, este é que é o problema, os critérios de apreciação da prova. Obviamente, que não é aqui em sede de Assembleia Municipal que esses critérios têm de ser trabalhados, estão a ser trabalhados noutra sede. Mas, não é a produção de prova, não é os meios através dos quais eu posso demonstrar a realidade dos factos. -----

----- As outras questões sobre a população idosa eu não tenho dados, tenho uma percepção empírica mas não tenho dados e, portanto, calo-me. -----

----- Obrigada.”-----

----- **O Senhor Dr. Daniel Cotrim**, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, fez a seguinte intervenção final:-----

----- “Eu vou começar pelo tempo. E vou repetir que o tempo das vítimas não é o tempo da justiça, isto é, se na grande maioria das vezes o tempo dos processos criminais, ou dos processos-crime, e já foi dito aqui, é um processo rápido dentro da medida do possível e desde que as mulheres, na maioria dos casos, estejam com a sua segurança salvaguardada, e estamos a falar de mulheres que estejam em casas de abrigo, que estão protegidas, falamos da outra justiça que corre muito mal e que é a justiça das partilhas, a justiça das responsabilidades parentais, a justiça da falta de comunicação entre si, a justiça de delibera em processo-crime que, aquele pai não deve estar com os filhos porque os agredia e, portanto, deve ser punido como tal, mas que depois numa outra sede, numa outra regulação ele tem de estar com aqueles filhos de quinze em quinze dias. Portanto, é este o tempo da justiça, e é este tempo que confunde, na grande maioria das vezes, as pessoas vítimas de crime, e estamos a falar de um país em que somos a maioria das pessoas. Eu costumo dizer que nós somos apenas cidadãos um bocadinho mais informados que a maioria dos cidadãos e cidadãs, que vivemos num país iletrado no ponto de vista dos seus direitos do ponto de vista da justiça, e isso é um trabalho que falta fazer quarenta anos após a democracia.-----

----- Relativamente às questões das denúncias, eu acho que vinte e tal anos após termos começado a pensar nestas questões, de violência de género e de violência contra as mulheres, e de termos começado a fazer as primeiras campanhas, felizmente, agora, eu vejo mulheres, e homens, também, com as ideias assentes relativamente às questões de violência doméstica e de violência de género, ou seja, que é uma coisa censurável e que é intolerável. Nós vemos isto nos números. Eu vejo isto quando comecei a trabalhar à catorze anos, as pessoas viviam vinte anos para denunciar situações de violência doméstica. Hoje em dia, os números, dizem-me que demoram seis anos. -----

----- Aquilo que disse a Dr.<sup>a</sup> Teresa Féria, quando nós olhamos lá para dentro, a agressão é em crescendo, temos mais tentativas de homicídio, temos mais homicídios, a violência é muito pior, portanto, tem todas estas características. Mas há uma preocupação que temos que associar a tudo isto. Quando ouvimos falar os rapazes e as raparigas da nossa terra, e eu há pouquíssimo tempo tive com cem, e fiquei embasbacado, acham perfeitamente sensual uma palmada no rabo as raparigas de quinze e dezasseis anos, portanto, é fundamental começarmos a trabalhar as questões

da prevenção junto dos mais novos, porque se nós os mais velhos já incorporámos as questões dos preconceitos, os mitos, os estereótipos, eles estão profundamente incolocados em miúdos de doze, treze, catorze. E é para eles que nós devemos voltar a nossa atenção. -----

----- Relativamente à crise económica, um país mais pobre é um país mais assustado. Em casa onde não há pão, toda a gente ralha e ninguém tem razão. E na violência doméstica é exatamente a mesma coisa.-----

----- Nós sabemos bem que uma mulher ganha menos, têm trabalhos precários, têm grandes dificuldades em recomeçar a sua vida. Uma mulher que abandone a sua casa por uma questão de violência doméstica sofre o estigma de ter abandonado a casa. Ainda há bem pouco tempo ouvi falar que ela iria cometer o crime de abandono do lar. Que tinha sido informada disso. Mas não há crime de abandono do lar. Portanto, esta situação de crise manifesta-se porque estas mulheres saem com bagagem, não levam roupa para vestir no dia seguinte, mas levam dois, três filhos, que é preciso arranjar meios para sustentar a seguir, que é preciso arranjar casa, é preciso arranjar emprego, e a maioria delas passa um ano em casas de abrigo, arranja emprego como empregada doméstica, vai de Lisboa para Braga, para um sítio que não conhece, nunca mais fala com a mãe e com o pai. Obviamente, que toda a ideia de precaridade está presa a isto.-----

----- Relativamente às questões das pessoas idosas, ou das pessoas maiores, acho que a expressão em castelhano é melhor que a nossa, os espanhóis chamam-lhes cidadãos maiores, quando começou a ser chamada à coação foi acerca de cinco, seis anos, e é neste momento, um assunto para o qual estamos todos virados e preocupados. Eu acho que tem a ver com questões egoístas, mas este é o meu pensamento pessoal, como estamos a viver numa sociedade cada vez mais envelhecida, estamos preocupados com o que vai ser nós quando formos mais velhos, e temos que fazer, obviamente, alguma coisa.-----

----- A Cidade de Lisboa e esse levantamento foi feito pela Santa Casa de Misericórdia há relativamente pouco tempo, e alguns estudos sobre violência e envelhecimento dão-nos estes dados, a grande maioria das pessoas maiores são vítimas de violência e a maioria delas não quer denunciar, não quer falar destas questões, mas são vítimas obviamente, de violência financeira, de violência física, quantos de nós conhecemos inúmeras situações, e são-nos reportadas imensas, situações de pessoas maiores que são retiradas dos lares porque aquela pensão faz falta aquele agregado que neste momento, estão todos desempregados. Ou o filho que retorna para a casa dos pais com todo o seu agregado familiar, e o idoso, ou a idosa, vai dormir para a varanda, ou para o chão da sala, ou vão servir de empregadas domésticas, ou vão levar as crianças ao colégio, portanto, todos nós conseguimos ter a perceção de toda esta violência.-----

----- Para este tipo de vítimas, e a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Alves também falou nisto, é preciso dar-lhes um reforço. Não chega dizer que tem de denunciar, tem de ir ao tribunal, ou à PSP ou à GNR, para denunciar a situação. Não é assim. É preciso que haja sistemas

dentro das próprias comunidades que reforcem e protejam as vítimas porque elas estão altamente vulneráveis e não sabem que decisões têm de tomar. -----

----- Relativamente às questões de saúde mental, eu costumo dizer que violência doméstica não é uma doença, é um crime. É obviamente, depois, uma questão de saúde pública que acarreta com ela uma montanha de problemas, mas a vítima é vítima de um crime, e um agressor é um agressor, é uma pessoa que cometeu um crime. Agora se tem uma doença mental, ou não, desculpem lá a franqueza pouco me interessa. -----

----- Relativamente às vítimas, aquilo que nos aparece na grande maioria das situações, e estamos a falar de pessoas que têm e que dão encargos grandes ao Sistema Nacional de Saúde porque vêm com imensas medicações psiquiátricas, com depressões associadas, com perturbações psiquiátricas grandes e que , portanto, a incidência da saúde mental neste tipo de situações é grande, e sabendo nós que não existe uma resposta adequada para este tipo de pessoas, que não existe para o resto de cidadãos e cidadãs, para estas cidadãs a resposta é muitas vezes, muito mais difícil porque exige uma resposta mais assertiva e mais adaptada. -----

----- Só para terminar, eu queria só deixar a tónica na ideia da prevenção, e na ideia da prevenção pura e dura, tal e qual como se faz no Canadá, ou como se faz na Grã-Bretanha, que é a partir dos dois, três, quatro anos de idade, quando os meninos e meninas entram nas escolas, há uma parte dos currículos educativos que está em branco mas que tem um título que se chama “Educação para a Cidadania”. Aqueles pais e mães são obrigados a, aquela parte em branco é feita pelos pais em conjunto com os filhos, porque senão o Estado que dá abono a toda a gente, não há escalões de Segurança Social, diz automaticamente que se não participarem para uma cultura de cidadania de respeito e de igualdade de género, o Estado retira todos os apoios sociais a que têm direito. E não quer dizer que estas sociedades não tenham violência doméstica, que não haja violência de género, infelizmente há, e esta luta é uma luta difícil e que diz respeito a todos e a todas, mas educar cada vez mais cedo para as questões da igualdade e da cidadania urge, urge cada vez mais. -----

----- Muito obrigado.” -----

#### ENCERRAMENTO

----- A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP), na qualidade de moderadora do debate, concluiu: -----

----- “Resta-me agradecer a presença de todos e de todas. Agradecer a presença do Senhor Vereador do Pelouro dos direitos sociais que tem acompanhado todas estas sessões e espero que esteja a tomar notas para melhorar os planos da Câmara Municipal, e renovar os cumprimentos à mesa pelos excelentes contributos que deixaram aqui para que nós possamos trabalhá-los. -----

----- Muito boa noite e até terça-feira.” -----

----- A sessão terminou, eram dezanove horas e cinquenta minutos. -----

----- Eu \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014. -----  
-----A PRESIDENTE -----